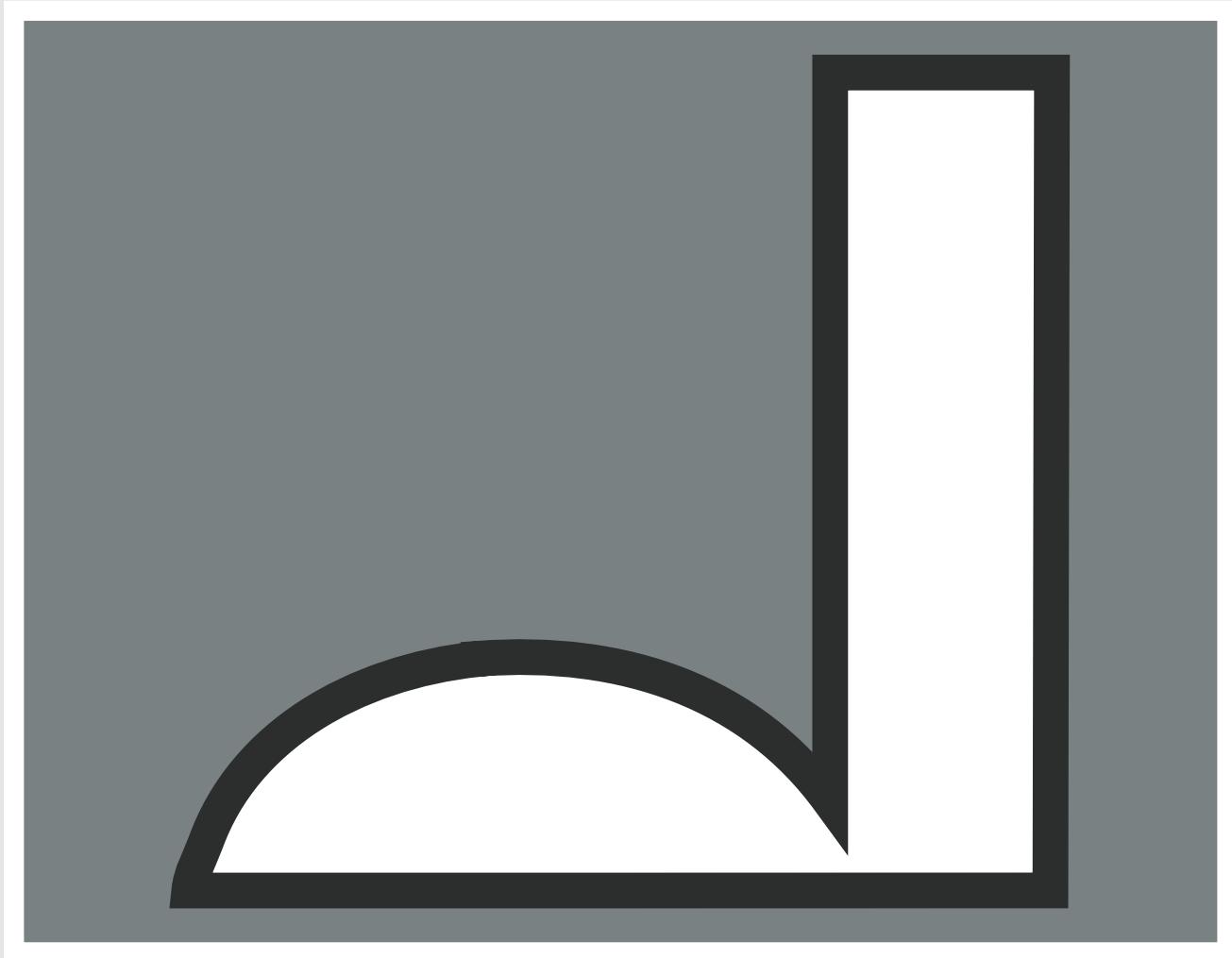




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 28, DE 2011-CN

(Mensagem n° 86, de 2011-CN – n° 344/2011, na origem)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012

ESPELHO DAS EMENDAS COLETIVAS

(BANCADAS E COMISSÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL)

VOLUME II
TOMO II

ANO LXVI – SUP.”A” AO N° 205 – SÁBADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2011 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - (1,5,6)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.

5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença

6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSB/PV) - 24	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Waldemir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹⁴⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antônio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 4 Antônio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁷⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁸⁾ Paulo Bauer ⁽⁹⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁶⁾ Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾
PR - 7 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ⁽¹³⁾ Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 4233

5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM N° 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

7. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.

8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 42330

9. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 25/02: 012330

12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).

14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.

15. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.

16. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.

17. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

(Projeto de Lei nº 28/2011-CN)

ESPELHO DAS EMENDAS COLETIVAS

Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados

1. COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
2. COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
3. COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
4. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
5. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
6. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
7. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
8. COMISSÃO DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
9. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
10. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11. COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
12. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
13. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
14. COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
15. COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
16. COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
17. COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
18. COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
19. COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO
20. COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.665.2028.20QY.0001

Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada(unidade)

QUANTIDADE
40.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	53.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	42.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	70.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL					195.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0 2

195.000.000

TOTAL

195.000.000

JUSTIFICATIVA

criado por inspiração do legislador infra-constitucional, através da Lei Agrícola (Lei nº 8.171/91), mais tarde definido na Lei nº 9.712/98. O sistema unificado de atenção a sanidade agropecuária busca, primordialmente, organizar de maneira sistemática e racional todas as atividades de normatização e controle relacionada com a defesa agropecuária nacional. O sistema em apreço é legalmente dividido em três instâncias: central, intermediária e local, explicitada no regulamento legal, em Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, secretarias estaduais e secretarias municipais, ambas de agricultura.

Dividido, portanto, em instâncias, o suasa define papéis e atuações claras para os entes federais, entes estaduais e municipais, bem assim, para os participantes do segmento privado.

é correto supor que, a partir da implementação e do bom funcionamento deste sistema, uma pequena empresa situada em um município qualquer deste imenso país, poderá ter seus produtos, certificados dentro de um sistema confiável e respeitado, nas mesas de consumidores em todos os recantos do mundo.

O processo de implementação do suasa passa por uma penosa tarefa de revisão e eleboração de legislações subsidiárias que dêem sustenção ao sistema. Há, pois, necessidade de rever, criar e adaptar legislações federais, mas, principalmente, no âmbito estadual.

outra tarefa importante é a de sensibilização de estados e municípios a aderirem a esse sistema integrado. Nessa estratégia há de se levar em conta que os produtos e serviços certificados dentro deste sistema haverão de poder desfrutar de marca de conformidade própria e, sobretudo, do reconhecimento nacional e internacional de excelência. A estruturação dos serviços estaduais e municipais de fiscalização inspeção e defesa agropecuária, como também de uma rede nacional de laboratórios, é outro passo fundamental para se atingir o objetivo proposto.

definitivo é estabelecer que todas as instâncias deverão ser estruturadas tendo como norte pressupostos como a aplicação de um programa de educação sanitária, de boas práticas de produção, de análise de perigos e pontos críticos de controle, de boas práticas agrícolas, entre outros programas de qualidade e excelência.

O segmento privado, materializado na forma do produtor rural, dos movimentos sociais, das entidades comparativas ligadas às atividades agropecuárias, dos profissionais ligados à agricultura e à pecuária, das certificadoras, das instituições de ensino e pesquisa, enfim, todos deverão desempenhar papéis específicos no sistema.

outro ponto crucial rere-re-se a capacitação e qualificação que todos os participes do sistema deverão ter com vista a corroborar com a excelência do sistema.

a evolução do agronegócio nas últimas décadas fez com que o brasil despontasse como uma das mais importantes potências agrícolas no cenário mundial, na produção de alimentos, fibras, fontes energéticas renováveis e outros produtos.

o setor é um dos principais sustentáculos da economia brasileira e fundamental para o alcance de objetivos estratégicos mais amplos: a produção de superávits comerciais, geração descentralizada de emprego e renda, diminuição das desigualdades regionais e sociais e combate aos diferentes níveis de pobreza existentes.

a continuidade dessa trajetória de sucesso depende, dentre outros fatores, da capacidade dos agentes demonstrarem domínio de seus processos e da existência de serviços de saúde animal, sanidade vegetal, inspeção de produto de origem animal e vegetal e fiscalização de insumos agropecuários bem estruturados em suas funções normativas e operacionais.

espera-se consolidar políticas e serviços integrados sistematicamente com padrões mundiais de excelência e eficácia de modo que os produtos brasileiros atendem as diretrizes internacionais e as expectativas dos mercados em termos de



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100001

JUSTIFICATIVA

SANIDADE, INOCUIDADE E QUALIDADE.

PARA ALCANÇAR ESSE OBJETIVO HÁ QUE APROFUNDAR: (1) O ENGAJAMENTO DOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA EM UM ESFORÇO CONJUNTO, HARMÔNICO E ARTICULADO DE ATUAÇÃO, PARA AMPLIAR A OFERTA E O ALCANCE DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEFESA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; E, (2) A MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS OPERACIONAIS EM USO POR ESSES SERVIÇOS.

A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA – SUASA ESTÁ DEFINIDA PELA LEI Nº 8.171, DE 1991, COMPLEMENTADA PELA LEI Nº 9.712, DE 1998, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 5.741, DE 2006.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.606.2012.4260.0001

Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Agricultor familiar assistido(unidade)

QUANTIDADE
164.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

TOTAL

150.000.000

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

TOTAL

150.000.000

150.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa garantir recursos para expansão da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional de ATER em todo o Brasil.

O Brasil, segundo os dados do IBGE, possui 4 milhões de estabelecimentos de agricultura familiar que demandam uma ação pública estruturada e contínua de apoio e desenvolvimento integrado que abranja tanto questões produtivas quanto aspectos sociais, ambientais e humanos. Há mais de 60 anos o serviço público estatal de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oferecem essa perspectiva aos agricultores familiares, em especial, conciliando suas ações educadoras com o acesso a políticas públicas.

Em 2011, para os 4 milhões de agricultores familiares o orçamento Geral da União foi de R\$ 159 milhões para prestação do serviço de ATER ao agricultor. Esse valor representaria um valor médio de R\$ 39,75/agricultor/ano se o serviço estivesse universalizado. Por outro lado, um atendimento de ATER com qualidade exigiria um valor, em média, 20 vezes maior e o número de agricultores beneficiados está em apenas 200.000 agricultores em todo o País. Assim, o valor destinado da União para o serviço de ATER necessita de um incremento gradual de forma a possibilitar maior abrangência e qualidade para o serviço.

Cabe ressaltar que as entidades estaduais de ATER possuem um orçamento aproximado de R\$ 2 bilhões para 2011, atendendo aproximadamente um milhão e meio de famílias rurais, de forma que o ônus do serviço no Brasil está, no momento, concentrado nos governos estaduais.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.631.2066.8396.0001

Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família atendida(unidade)

QUANTIDADE
6.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

30.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

120.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a ampliar as ações do Governo em áreas de Projetos de Assentamento, investindo em abertura e preservação de estradas vicinais, para alavancar o desenvolvimento sustentável destas áreas e manter o trabalhador rural no campo. Objetiva apoiar a implantação ou reforma de infraestrutura em 8.763 assentamentos, onde vivem mais de 920 mil famílias. Garantir acessibilidade aos assentamentos é investir em qualidade de vida. Por isso, abertura e recuperação de estradas, que facilitam o escoamento produtivo e melhoram a vida de milhares de famílias, entre outros bens e serviços, são essenciais para garantir um aumento da qualidade de vida da população assentada.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.2042.4672.0001

Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE
182

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

45.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

85.000.000

TOTAL

130.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

130.000.000

TOTAL

130.000.000

JUSTIFICATIVA

A competitividade da agropecuária brasileira é reconhecidamente importante para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Este é um setor que tem desempenhado papéis importantes no abastecimento do mercado interno de alimentos, fibras e energia, na geração de riqueza, no equilíbrio das contas externas, na geração de emprego e renda e na estabilização de fluxos migratórios, entre outros papéis sociais e econômicos relevantes. Para ilustrar este fato basta citar que o setor responde por cerca de 25% do Produto Interno Bruto do País. Um dos fatores que têm justificado este papel de destaque é a capacidade brasileira de gerar conhecimentos científicos e tecnologias, contribuindo, por exemplo, para o aumento da produção agrícola.

A situação atual quanto à disponibilidade mundial de alimentos é uma questão conjuntural para o Brasil; sendo que os investimentos em pesquisa e desenvolvimento dos últimos 37 anos têm sido fundamentais para tratar desse desafio que é a segurança alimentar. Se esses investimentos não tivessem condicionado o desenvolvimento da agropecuária brasileira, o Brasil estaria vulnerável diante dessa crise mundial que está trazendo custos sociais e econômicos significativos para alguns outros países nesses últimos dois anos.

Apesar dos avanços em termos de desenvolvimento científico e tecnológico, cabe ainda à pesquisa, desenvolver meios para a manutenção da posição de competitividade das cadeias produtivas já instaladas, especialmente para atender ao sistema de produção de leite, genética do trigo, mudas e sementes de dendê, e alimentos fortificados. Isso exige esforços permanentes para prevenir retrocessos tecnológicos e obter avanços; e também tratar de desafios como: evitar erosão genética dos materiais em produção e avanços de pragas e doenças; aperfeiçoar o manejo e uso de recursos naturais; e melhorar desempenhos de sistemas de produção. Associam-se a isso, outros compromissos relacionados a avanços de produtividade, à agregação de valor, à defesa sanitária, ao aumento da produtividade dos insumos e recursos, de garantia de segurança ambiental e inocuidade, entre outros. Para isso é necessária incorporar continuamente inovações, na forma de conhecimentos científicos e tecnológicos, de instrumentos e metodologias de pesquisa, de novos arranjos institucionais e métodos de transferência de tecnologia, aos sistemas sociais e econômicos.

A Ação 4672 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável está alinhada ao objetivo do Programa Inovações para a Agropecuária, qual seja, pesquisar, desenvolver e transferir tecnologias para aumentar a competitividade e a produtividade da agropecuária brasileira, contribuir para a inclusão social dos produtores de base familiar e disseminar práticas ambientalmente sustentáveis, com foco em compromissos como a redução da emissão de carbono, no desenvolvimento sustentável e no uso racional dos recursos naturais. Por meio desta ação, a Embrapa disponibilizará conhecimento e viabilizará soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, mantendo o desenvolvimento científico e tecnológico como um dos fatores de desenvolvimento do agronegócio e atendendo a demandas e compromissos como: apoiar a ampliação e consolidação da competitividade das cadeias produtivas já instaladas; acompanhar as alterações das bases técnicas da agropecuária mundial; elucidar vulnerabilidades da agropecuária brasileira; fazer melhor uso das oportunidades relacionadas à biodiversidade; prevenir retrocessos tecnológicos. A Ação 4672 será executada pela Embrapa, em parceria com universidades e instituições de pesquisa, nacionais e internacionais, buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco em alimentos, em fibras e em energia, como também no desenvolvimento da biologia avançada, de sistemas de produção ambiental, social e economicamente sustentáveis, no apoio à defesa agropecuária, na caracterização e manejo de agroecossistemas, no desenvolvimento da agroenergia e no uso sustentável da biodiversidade.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

50330001

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 Apoio a/ao/s

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
274 Defesa Civil / Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.2040.8348

Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implantado(% de execução)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000,00
TOTAL			200.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000,00
			TOTAL			200.000,00

JUSTIFICATIVA

Os frequentes desastres, sejam eles naturais, causados pelo homem ou ambos, afetam diretamente as condições de vida das comunidades, especialmente as pessoas da camada mais baixa da sociedade, razão pela qual torna-se imprescindível a destinação de recursos orçamentários para a realização de obras estruturais para prevenção de desastres. Tais obras visam sobretudo reduzir os riscos e vulnerabilidades aos quais encontra-se exposta a população, tais como inundações ou queda de encostas. Os projetos aqui incluídos compreendem obras de drenagem, contenção de encostas, remoção de moradias em áreas de risco e o financiamento de estudos e projetos de obras preventivas, além de um plano nacional de drenagem urbana, imprescindível em razão dos frequentes desastres causados pelo excesso de chuvas.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

50330002

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
Turismo

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
364 Infraestrutura Turística

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.2076.10V0

Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	250.000,000
		TOTAL	250.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000,000
				TOTAL		250.000,000

JUSTIFICATIVA

O Brasil possui uma natureza exuberante e única, porém contamos com entraves que impossibilitam o crescimento turístico. A deficiência de infraestrutura é o principal agente ausador de dificuldades para o desenvolvimento deste setor. O país necessita fortalecer o Plano Nacional de Turismo, principalmente em razão dos grandes eventos que irão ocorrer nos próximos anos, tais como a Copa do Mundo e as Olímpíadas. Diante da proximidade desses eventos faz-se necessário uma força tarefa para que possamos dotar o país de condições apropriadas para o turista nacional e estrangeiro, além de fortalecer a geração de empregos e renda, em especial como instrumento de inclusão produtiva da população pobre no mercado de trabalho. Esse é o momento ideal para que seja feito o aporte de recursos buscando desenvolver o turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio da adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão de atividades e a melhoria da qualidade dos serviços para o turista, aumentando assim a competitividade do turismo brasileiro.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

50330003

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

065 Estruturação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

654 Arranjos Produtivos/Espaços Sub-regionais

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.333.2029.20NK

Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Arranjo produtivo local apoiado(porcentagem)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

200.000,00

TOTAL

200.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

200.000,000

TOTAL

200.000,000

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento e a valorização das potencialidades regionais dependem de um conjunto de fatores econômicos, sociais, políticos e culturais, que necessitam serem implementados de uma forma articulada por uma diversidade de atores e instrumentos. Nos últimos anos, o Governo Federal vem priorizando ações estratégicas com o objetivo de fortalecer os arranjos produtivos locais. Esta estratégia visa agregar qualidade e valor de mercado aos produtos regionais, promovendo a cooperação e a concorrência, viabilizando as economias dos pequenos e médios empreendimentos rurais, possibilitando atrair investidores, além de estimular projetos de desenvolvimento vinculados às potencialidades regionais. A presente emenda tem por objetivo desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias locais, regionais, nacional e internacional, mediante estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos agrícolas para fomentar as demandas da região, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, escoamento e comercialização da produção agrícola.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

50330004

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

001 Implantação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300 Infraestrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.1851

Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

O programa visa assegurar o aumento da oferta de água à população, em quantidade e qualidade, de forma sustentável, por meio de obras de pequeno vulto e ações complementares. Os recursos previstos destinam-se a financiar obras de infraestrutura hídrica, com ações estruturantes, tais como construção, recuperação e complementação de obras de barragens, açudes, canais e adutoras, dentre outros. Essas ações visam garantir mais saúde e conforto à população, contribuindo para a erradicação da miséria e a universalização dos serviços básicos de saneamento e saúde pública.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.2021.8976.0001

Apoyo a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

50.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

Descrição: A Tecnologia Social pode ser orientada para a resolução de problemas na produção de bens e serviços que atendam a segmentos em situação de exclusão social. Esta iniciativa focará questões tecnológicas centrais para o desenvolvimento da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais, das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e para a promoção da Economia Solidária. Neste sentido, serão apoiados projetos com ênfase: no desenvolvimento de tecnologia social; na promoção de tecnologias sociais transversais e complementares a outras políticas públicas; na promoção de alternativas tecnológicas de acesso à água para famílias que vivem abaixo da linha da pobreza; no fortalecimento de núcleos universitários de pesquisa e extensão em tecnologia social; no incentivo a processos de pesquisa participativa e de formação de redes locais de experimentadores; no apoio a empreendimentos econômicos solidários que estejam relacionadas aos processos de inovação ou geração de novos conhecimentos; e no apoio à formação de técnicos, tecnólogos, graduandos, mestres e doutores em tecnologia social.

Tecnologia Assistiva (TA) é um termo que vem sendo empregado para designar qualquer produto utilizado por pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, com a função de incrementar sua autonomia e sua qualidade de vida. De acordo com o IBGE, 14,5% da população brasileira (24,5 milhões de pessoas) tem algum tipo de incapacidade ou deficiência. Deste grupo, 48% apresentam deficiência visual, 27% deficiência física e/ou motora, 17% deficiência auditiva e 8% deficiência mental permanente. A população de idosos representa 8,6% da população (15 milhões de pessoas) com 60 anos ou mais, sendo que nos próximos 20 anos a população idosa tende a dobrar. Diante desses números, é possível constatar a importância do tema Tecnologia Assistiva para o cotidiano de um expressivo contingente da população brasileira. A necessidade de apoio a esse setor no Brasil está intimamente ligada à lacuna de conhecimento verificada atualmente no lado da oferta de produtos e serviços voltados para as pessoas com deficiência. Neste sentido, o Ministério da Ciéncia e Tecnologia deve primar pela articulação de um ambiente institucional capaz de promover a aproximação entre a comunidade científica das áreas de neurociências, computação, automação, robótica e desenho industrial, dentre outras, as indústrias que se ocupam com a fabricação de equipamentos e dispositivos voltados para a acessibilidade e as entidades e organizações que representam e atuam com, e para, as Pessoas com Deficiência.

Finalidade: Apoiar e promover o desenvolvimento e a apropriação de tecnologias com fins de fomentar a inclusão social, a autonomia, a independência, e a qualidade de vida.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.573.2021.8960.0001

Apóio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
150

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

50.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

150.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Descrição: Implantação, expansão e consolidação das instalações de Centros Vocacionais Tecnológicos, dotando-as de laboratórios de física, química, biologia, além de ambientes específicos voltados para a capacitação profissional; eventualmente, apoio financeiro complementar para execução de obras civis.

Finalidade: Implantar, expandir e consolidar os Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs), com vistas ao fortalecimento da rede nacional de difusão e popularização do conhecimento científico e tecnológico através da ampliação da oferta de pontos de acesso e difusão do conhecimento científico e tecnológico e suas aplicações no cotidiano das pessoas; apoiar os sistemas locais e regionais de ciência, tecnologia e inovação por meio da integração das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável; contribuir para a melhoria da educação científica; proporcionar cursos de formação técnica e/ou profissional, presencial ou à distância na área científico-técnologica.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100204 - Alcântara

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.2056.7F40.0101

Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA

No Município de Alcântara - MA

ESPECIFICAÇÃO DA META

Infraestrutura implantada(% de execução física)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2 TOTAL

165.000.000

165.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0 2

165.000.000

TOTAL

165.000.000

JUSTIFICATIVA

Descrição: Construção das obras complementares da infraestrutura geral do CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais. A ação visa atender também medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental.

Finalidade: Implantar um Complexo Espacial, com uma concepção civil, que possa explorar os serviços de lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Complexo com as das comunidades locais, evitando-se a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.

Esta Comissão está atenta aos desenvolvimento do Programa Aeroespacial Brasileiro, sendo que a existência de tratado internacional entre Brasil e Ucrânia para desenvolvimento de tecnologia de lançamento demanda o desenvolvimento da base de lançamento de Alcântara, o que requer reforço em dotações previstas para o exercício financeiro de 2012.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.2021.8470.0001

Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

50.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

Descrição: Esta ação contempla projetos que apóiem a implantação, operação, gestão e melhoria da infraestrutura de incubadoras de empresas e parques tecnológicos para atuarem como instrumento de apoio para o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras. Estas empresas devem ser caracterizadas pela inovação tecnológica de seus produtos, processos e serviços. Serão contemplados também projetos de melhoria de gestão de incubadoras e parques tecnológicos ou dirigidos às empresas inovadoras incubadas ou situadas nos parques ou em arranjos produtivos locais. Estes projetos abrangem: (i) realização de eventos diversos para a divulgação e disseminação das atividades desenvolvidas pelas incubadoras e parques tecnológicos; (ii) incentivo ao empreendedorismo e inovação tecnológica nas empresas; (iii) seminários técnicos para apresentação de trabalhos, pesquisas e resultados destas organizações; (iv) participação em feiras e exposições para a apresentação de produtos e serviços que contemplem inovações; (v) fortalecimento da atuação de parques e incubadoras em redes para a disseminação das facilidades, boas práticas e experiência de gestão e informações sobre a infraestrutura disponível nas incubadoras e parques para as empresas inovadoras; (vi) realização de estudos de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE e Plano de Negócios para parques e incubadoras; (vii) realização de estudos e pesquisas de impactos, tecnológicos, sócio-econômicos, levantamento e atualização de indicadores dos parques, incubadoras e das empresas a eles associados; (viii) estudos e pesquisas para identificação de oportunidades de desenvolvimento tecnológico em apoio as cadeias produtivas e desenvolvimento regional; (ix) auxílio a estudantes e bolsistas; (x) realização de cursos de capacitação para empreendedores e gestores de incubadoras, parques tecnológicos; (xi) elaboração e reprodução de material institucional de divulgação (impresso e mídia); (xii) reforma ou adaptação de imóveis existentes; (xiii) aquisição de equipamentos e material permanente para a infraestrutura predial e laboratorial existentes.

Finalidade: Fortalecer e consolidar projetos de implantação, operação e melhoria da infraestrutura de parques e incubadoras de empresas de bases tecnológica, com vistas a oferecer ambiente adequado para o nascimento e fortalecimento de empresas inovadoras cujos produtos, processos e serviços sejam fundamentados em tecnologias advindas de pesquisas e desenvolvimento.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110005

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
Ciência, Tecnologia e Inovação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.2018.8978

Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade

Implantação da Cidade das Águas da UNESCO - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

TOTAL

75.000.000

75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

001456	100	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
001468	100	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	4.000.000
001480	100	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
001501	100	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
001502	100	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
001556	100	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
001570	100	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	4.000.000
001572	100	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
001591	100	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	19.000.000
001620	100	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	7.000.000
TOTAL							75.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

Durante os últimos anos, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados patrocinou emendas na área de "biodiversidade" que permitiram a implantação do UNESCO-HIDROEX EXCELENCIA EM ÁGUAS, um Centro de Categoria II da Unesco, desenvolvido e implementado numa grande parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Minas Gerais. Localizado no município de Frutal-MG, às margens do Rio Grande, o UNESCO-HIDROEX está chancelado para atender toda América Latina e a CPLP - Comunidade de Paises de Língua Portuguesa. O êxito dessa iniciativa fez com que o Governo Federal, através do Ministério da Educação, e o Governo do Estado de Minas Gerais firmassem um acordo perante as Nações Unidas para implantar, juntamente com o HIDROEX, um Condomínio Temático de Instituições de Ensino Superior e P&D em torno do tema da gestão de recursos hídricos. Esse Condomínio ficou batizado como "CIDADE DAS ÁGUAS DA UNESCO". Já aderiram ao Condomínio sete Universidades Federais (UFMG, Lavras, Viçosa, Ouro Preto, Itajubá, Uberlândia e UFTM, de Uberaba), duas Universidades Estaduais (UEMG e UNIMONTES), a PUC-MINAS, a ANA - Agência Nacional de Águas e a EMBRAPA. O UNESCO-HIDROEX integra, também, a Rede de 23 Centros de Educação para as águas que a UNESCO está implantando em todo mundo. Juntos, serão responsáveis por um grande projeto mundial de recuperação e preservação dos recursos hídricos em todos Continentes. Depois de ter incluído esse item entre as prioridades para Emendas ao PPA, a CCTCI apresenta essa emenda para alocar recursos que permitem a consolidação do projeto da CIDADE DAS ÁGUAS.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.3755.0001

Implantação de Varas Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vara federal instalada(unidade)

QUANTIDADE
160

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

20.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

80.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a ampliar o número de Varas Federais no país, garantindo o acesso ao cidadão que busca serviço da Justiça em todo o território nacional, assegurando-lhe os direitos sociais e sua efetiva participação democrática nos mecanismos de acesso à Justiça Federal.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Partidário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0413.0001

Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

1

180.000.000

TOTAL

180.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

180.000.000

TOTAL

180.000.000

BENEFICIÁRIOS

CNPJ 00676213000138 NOME Partido do Movimento Democrático Brasileiro

ENDEREÇO Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Sala T06 – Praça dos 3 Poderes, Brasília – DF

RESPONSÁVEIS

CPF 34347364920 NOME Valdir Raupp de Matos

CNPJ 00676262000251 NOME Partido dos Trabalhadores

ENDEREÇO Rua Silveira Martins, 132, São Paulo - SP

RESPONSÁVEIS

CPF 61464686815 NOME Rui Goethe da Costa Falcão

CNPJ 01633510000169 NOME Partido Democratas

ENDEREÇO Senado Federal, Anexo I, 26 Andar, Brasília - DF

RESPONSÁVEIS

CPF 00441392415 NOME Jose Agripino Maia

JUSTIFICATIVA

Manutenção e operação dos partidos políticos. A proposta visa alcançar o atual nível de recursos da dotação constante da Lei Orçamentária para o exercício vigente.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998.0249

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplic. Diretas

1

2.000.000.000

TOTAL

2.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2.000.000.000

TOTAL

2.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Assegurar os recursos necessários à recomposição, em 2012, da remuneração dos membros e servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União. A emenda tem a finalidade de viabilizar a aprovação dos Projetos de Lei nºs 7.749/2010 e 2.197/2011, que dispõem sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, e também do nº 6.613/2009, que trata do plano de carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. A proposta também destina recursos para a apreciação dos Projetos de Lei nºs 7.753, de 2010, e 2.198, de 2011, que dispõem sobre o subsídio do Procurador Geral da República; e nº 6.697/2009 ou 2.199/2011, que fixa a remuneração das carreiras dos servidores do Ministério Público da União. Desde a instituição da Lei 11.143/2005, a magistratura federal acumula uma perda inflacionária medida pelo IPCA no período de 2006 a 2011 de 21,11%, já descontada a revisão autorizada pela Lei 12.411/2009 no percentual de 9,074%, e incluído o IPCA estimado para 2011 (4,8%). Considerando que estão assegurados no Anexo V da Lei Orçamentária de 2011 R\$ 156.725.705,00, suficientes apenas para recomposição do subsídio no patamar de 5,2% que, se concedida no corrente exercício, ainda remanesceria uma perda inflacionária de 15,12%. Diantre, porém, das dificuldades fiscais alegadas pelo Governo Federal na Mensagem Presidencial nº 355, propõe-se que a recomposição dessa perda seja diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013. A presente emenda objetiva ainda reservar os recursos necessários para a implementação de valor parcial dos planos de cargos dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, em duas parcelas em 2012, sendo a primeira a partir de janeiro e a segunda a partir de julho, o que totaliza R\$ 1.685.814.916,53 (hum bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). No caso do Projeto de Lei 6.613/2009, dos servidores do Poder Judiciário, o montante necessário para implementar parcelas do plano em 2012 será de 1.467.215.917,53 (hum bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) para o período de janeiro a junho de 2012 e R\$ 733.607.958,76 (setecentos e trinta e três milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos) para o período de julho a dezembro de 2012. Quanto ao Projeto de Lei 6.697/2009 ou 2.199/2011, dos servidores do Ministério Público da União, o montante necessário para implementar parcelas do plano em 2012 será de R\$ 218.598.999,00 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais), sendo R\$ 109.299.499,50 (cento e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o período de janeiro a junho de 2012 e R\$ 109.299.499,50 (cento e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o período de julho a dezembro de 2012.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1P66.0001

Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instalação modernizada(unidade)

QUANTIDADE
250

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

25.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

25.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL **FONTE** **GND**

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Ação de modernização de instalações físicas da Justiça do Trabalho. Reformas e adaptações prediais, inclusive as relativas à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, instalações de redes elétrica, hidráulica e de informática, aquisição de mobiliário e equipamentos para as 1.378 (mil, trezentos e setenta e oito) Varas do Trabalho e os 24 (vinte e quatro) Tribunais Regionais do Trabalho.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120005

MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Aditiva	Inciso II Item 1
TEXTO PROPOSTO		
1.PODER JUDICIÁRIO		
1.1. Projetos de Lei nºs 7.749/2010 e 2.197/2011, que dispõem sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. EM 2011, R\$ 600 MILHÕES. ANUALIZADA R\$ 600 MILHÕES		
1.2. PL nº 6.613/2009, que trata do plano de carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. EM 2011, R\$ 7,4 BILHÕES. ANUALIZADA R\$ 7,4 BILHÕES.		
2. MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		
2.1 Projetos de Lei nºs 7.753, de 2010, e 2.198, de 2011, que dispõem sobre o subsídio do Procurador Geral da República. EM 2011, R\$ 240 MILHÕES. ANUALIZADA R\$ 240 MILHÕES		
2.2 PL nº 6.697/2009 ou 2.199/2011, que fixa a remuneração das carreiras dos servidores do Ministério Público da União. EM 2011, R\$ 1 BILHÃO. ANUALIZADA R\$ 1 BILHÃO.		
JUSTIFICATIVA		
Assegurar os recursos necessários à recomposição, em 2012, da remuneração dos membros e servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União. A emenda tem a finalidade de viabilizar a aprovação dos Projetos de Lei nºs 7.749/2010 e 2.197/2011, que dispõem sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, e também do nº 6.613/2009, que trata do plano de carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União.		
A proposta também destina recursos para a apreciação dos Projetos de Lei nºs 7.753, de 2010, e 2.198, de 2011, que dispõem sobre o subsídio do Procurador Geral da República; e nº 6.697/2009 ou 2.199/2011, que fixa a remuneração das carreiras dos servidores do Ministério Público da União.		
Desde a instituição da Lei 11.143/2005, a magistratura federal acumula uma perda inflacionária medida pelo IPCA no período de 2006 a 2011 de 21,11%, já descontada a revisão autorizada pela Lei 12.411/2009 no percentual de 9,074%, e incluído o IPCA estimado para 2011 (4,8%).		
Considerando que estão assegurados no Anexo V da Lei Orçamentária de 2011 R\$ 156.725.705,00, suficientes apenas para recomposição do subsídio no patamar de 5,2% que, se concedida no corrente exercício, ainda remanesceria uma perda inflacionária de 15,12%.		
Diante, porém, das dificuldades fiscais alegadas pelo Governo Federal na Mensagem Presidencial nº 355, propõe-se que a recomposição dessa perda seja diluída em três parcelas semestrais de 4,81%, nos meses de janeiro e julho de 2012, e janeiro de 2013.		
A presente emenda objetiva ainda reservar os recursos necessários para a implementação de valor parcial dos planos de cargos dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, em duas parcelas em 2012, sendo a primeira a partir de janeiro e a segunda a partir de julho, o que totaliza R\$ 1.685.814.916,53 (hum bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).		
No caso do Projeto de Lei 6.613/2009, dos servidores do Poder Judiciário, o montante necessário para implementar parcelas do plano em 2012 será de 1.467.215.917,53 (hum bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) para o período de janeiro a junho de 2012 e R\$ 733.607.958,76 (setecentos e trinta e três milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) para o período de julho a dezembro de 2012.		
Quanto ao Projeto de Lei 6.697/2009 ou 2199/2011, dos servidores do Ministério Público da União, o montante necessário para implementar parcelas do plano em 2012 será de R\$ 218.598.999,00 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais), sendo R\$ 109.299.499,50 (cento e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o período de janeiro a junho de 2012 e R\$ 109.299.499,50 (cento e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o período de julho a dezembro de 2012.		



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

EMENDA

50130001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.752.2033.2993.0001

Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Solicitação atendida(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	32	Exec Orç Delegada a Est. e DF	2	30.000.000
				TOTAL	30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
						TOTAL		30.000.000

JUSTIFICATIVA

A Emenda visa a acrescer o valor de R\$ 30.000.000 (trinta milhões e oitocentos mil reais) para aplicação nos serviços de atendimento aos consumidores e relacionamento com a sociedade em geral, sob as premissas de transparéncia e participação pública nos processos de regulação e fiscalização. Trata-se de garantir clareza, presteza e eficiência no atendimento às reclamações quanto aos serviços de energia elétrica, bem como informações adequadas à participação social nas discussões sobre tarifas de energia elétrica e outros temas regulatórios de interesse público. O acréscimo orçamentário demandado é fundamental para cobertura dessas despesas, em atendimentos prestados diretamente pela ANEEL ou pelas Agências Estaduais conveniadas. Particularmente, para 2012 estão previstas várias audiências para discussões relacionadas ao terceiro ciclo de revisões tarifárias, de distribuidoras de todo o País. A ausência de cobertura a essa demanda adicional implicará a interrupção de convênios de atendimento aos consumidores pelas agências estaduais, comprometendo as premissas de descentralização que vêm sendo trabalhadas pela ANEEL.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

EMENDA

50130002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.122.2112.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

7.500.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

7.500.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a recente aprovação do PL nº 3937/2004 (PLC nº 06/2009) pelo Congresso Nacional, em 5 de outubro de 2011, previu-se a reestruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e a criação de um novo e fortalecido órgão de defesa da concorrência no Brasil, o Novo – ou Super-Cade. Referido Projeto, a ser sancionado no próximo dia 30 de novembro pela Presidência da República, é uma das prioridades do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e tem efeitos eminentemente voltados à proteção dos consumidores e ao desenvolvimento econômico do país.

Para executar as novas atribuições previstas no PL nº 3937/2004, especialmente quanto à análise prévia de atos de concentração, faz-se necessária a locação de novo espaço físico, apto a abrigar o corpo técnico ampliado do órgão, além de investimentos em infra-estrutura e contratos de serviços que permitam o adequado funcionamento do Novo Cade em até 180 (cento e oitenta) após a data da publicação da lei, o que implica na exigência de funcionamento pleno do órgão em junho de 2012, aproximadamente. Falamos aqui, dentre outros, da previsão de sistema de TI adequado, de concepção e implantação de novo sistema de tramitação de documentos, de aquisição de mobiliário de escritório, da capacitação e treinamento de pessoal.

Conforme estudos, e considerados os recursos orçamentários já previstos no orçamento de 2012 ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE atual) e à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE-MJ) -ambos a fusionarem-se no novo órgão- estima-se, de modo consubstancial, a necessidade de um aporte adicional de R\$ 15 milhões de reais para a consecução satisfatória dos objetivos previstos no PL nº 3937/2004. Importante dizer, também, do grande montante de recursos arrecadados diretamente pelo CADE ao Tesouro, decorrentes, principalmente, das multas que aplica, e que deverão ser ampliados com o fortalecimento do novo órgão.

Como é de amplo conhecimento, a defesa da concorrência, ao lado da defesa do consumidor, é um dos pilares da Ordem Econômica Constitucional, e representa importante área de fortalecimento da atuação estatal em prol dos interesses do consumidor. Onde há maior concorrência entre os atores econômicos, há preços menores e maior inovação tecnológica, por exemplo. Há, por outro lado, menor concentração e abuso de poder econômico o que, para além de favorecer aos consumidores, favorece ao desenvolvimento da economia e da sociedade brasileira, como um todo.

Esclarecemos, por fim, que o Novo Cade encontra-se previsto no Plano Plurianual do Ministério da Justiça (PPA – 2012-2015) e que, por conta da aprovação do Projeto de Lei após o transcurso do prazo de envio da PLOA 2012, é que justifica-se o presente pedido.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

EMENDA

50130003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2020.2542.0001

Escola Nacional de Defesa do Consumidor

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa capacitada(unidade)

QUANTIDADE
19.600

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	4.000.000
				TOTAL	4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
				2		4.000.000

TOTAL

4.000.000

JUSTIFICATIVA

A Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), criada em agosto de 2007, atua na capacitação, atualização e especialização dos técnicos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Ela tem a função de sustentar de maneira contínua e duradoura os programas de capacitação de agentes e entidades voltadas à defesa do consumidor e, nesse sentido, representa um avanço para a proteção do consumidor no Brasil. Esse órgão também visa incentivar a criação pelos Estados de suas escolas estaduais de defesa do consumidor. A capacitação técnica desenvolvida pela ENDC, além de melhorar a qualidade da assistência aos consumidores, também proporciona o fortalecimento da estrutura nacional de defesa do consumidor. Desde sua instituição tem sido responsável por cursos itinerantes e oficinas temáticas em diversas unidades da Federação, contribuindo para a consolidação de uma cultura consumerista em âmbito nacional.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

EMENDA

50130004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2020.2334.0001

Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento administrativo concluído(unidade)

QUANTIDADE
3.700

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

4.000.000

TOTAL

4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

4.000.000

TOTAL

4.000.000

JUSTIFICATIVA

A prevenção e apenação dos abusos ao consumidor dependem substancialmente do potencial coercitivo dos órgãos de defesa do consumidor. Desde sua entrada em vigor há 20 anos o sucesso do Código de Defesa do Consumidor deveu-se prioritariamente à capacidade dos Procons em reprimir condutas delitivas dos fornecedores de bens e serviços. No entanto, torna-se necessário dotar esses órgãos de condições que possibilitem o incremento do número de procedimentos administrativos, inibindo, assim, a prática de ações prejudiciais ao consumidor por parte dos prestadores de bens e serviços.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150001

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Desenvolvimento, Indústria e Comércio

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.2055.2374

Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
34

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

87.000.000

TOTAL

87.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

87.000.000

TOTAL

87.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem como objetivo a Promoção do Fortalecimento Econômico-Administrativo de Micro, Pequena e Médias Empresas por meio da Construção, Ampliação, Reforma ou Adequação de Barrações, Aquisição de equipamentos ou Construção de Infraestrutura para Distritos Industriais.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150002

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Desenvolvimento, Indústria e Comércio

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Programa a setor desenvolvido em várias regiões do país

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.2055.9999

Treinamento e Capacitação de mão de obra para o setor coureiro-calçadista

Treinamento e capacitação de mão de obra para o setor coureiro-calçadista - Programa a setor desenvolvido em várias regiões do país - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

QUANTIDADE

1

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Implantação de programa de treinamento e capacitação

FINALIDADE

qualificação de mão de obra para enfrentar a concorrência

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2012

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2012

CUSTO TOTAL (R\$)

30.000.000

META TOTAL

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
				TOTAL	30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

O Setor Coureiro-calçadista certamente é um dos mais tradicionais do país, tendo do ponto de vista econômico e social um impacto importante em todo o território nacional, em especial nas regiões sul, sudeste e mais recentemente, no nordeste.

A concorrência e a competitividade desenvolvida por outros países, em especial os asiáticos tem colocado desafios para o setor do ponto de vista de qualificação de mão de obra.

Nesse sentido, estamos propondo esta emenda para qualificar a mão de obra do setor coureiro calçadista.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEITEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.662.2055.6432.0001

Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Componente produzido(unidade)

QUANTIDADE
1.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	25.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	25.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001448	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 3.000.000
001448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.500.000
001480	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 22.000.000
001480	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 13.500.000
001572	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 10.000.000
TOTAL						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A CEITEC é a primeira fábrica de semicondutores do Brasil. A sua estrutura engloba, além da Fábrica, uma área de Pesquisa e Desenvolvimento e um Centro de Design onde são projetados os produtos a serem comercializados pela área de negócios. Finalmente, está previsto para o ano de 2012, a venda dos primeiros lotes de semicondutores. A necessidade de recursos projetada para 2012 foi, inicialmente, de 142 milhões de reais. Entretanto, fomos atendidos em cerca de 90 milhões de reais. Assim a presente emenda pretende diminuir a diferença entre o que a empresa planejou e o que pode ser disponibilizado através dos limites globais distribuídos para formulação da PLOA da CEITEC de 2012. Esta emenda tem como objetivo estabelecer uma parceria na produção, o encapsulamento de chips, bem como a implementação de institutos de semicondutores entre o Parque Tecnológico da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), o CEITEC e a Secretaria Esataldual de Ciência, Inovação e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul.

Neste sentido é importante também apoiar a presente emenda, para a Implantação de um Programa Estratégico para a Inovação da Competitividade da Indústria de Semicondutores, voltado ao apoio de iniciativas na área de ciência, tecnologia e inovação através da articulação entre oferta e demanda por tecnologia, da prospecção de oportunidades de inovação e desenvolvimento tecnológico e do estímulo à formação de recursos humanos especializados. Trata-se de um arranjo institucional formado por centros de pesquisas, universidades, governo e empresas alinhado com as diretrizes do Plano Brasil Maior em suas dimensões estruturante e sistêmica, inserindo-se no "Bloco de Sistemas Produtivos de Mecânica, Eletroeletrônica e Saúde".



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INPI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.122.2121.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

32.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

18.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

A proposta de expansão do Orçamento do INPI para o exercício de 2012 dará o suporte para o salto de qualidade nas atividades concernentes à Propriedade Intelectual que requer, dentre outros, a solução de dois problemas urgentes: a modernização das instalações físico-espaciais utilizadas pelo Instituto na cidade do Rio de Janeiro; e a continuidade da redução do backlog (passivo) na concessão de patentes, o qual impacta fortemente a inovação, a competitividade e o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Brasil.

Visando ao enfrentamento do primeiro problema, a atual Administração iniciou as ações para a reforma do Edifício "A Noite", sede histórica do INPI situada à Praça Mauá, principal ponto de revitalização da área do "Projeto Porto Maravilha", projeto este apoiado pelos governos Federal, Estadual e Municipal, com vistas aos eventos da Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016.

Assim, para realocar os funcionários que deverão sair do Edifício "A Noite" durante as obras de reforma e lotar os novos servidores provenientes do concurso público previsto para 2012, a Administração do INPI adotou como solução imediata a locação do Edifício São Bento Corporate, localizado à Rua São Bento, nº 01, Centro, Rio de Janeiro.

Quanto à segunda questão – o atraso na decisão de patentes – o INPI conseguiu nos últimos anos reverter a curva progressiva, mas a demanda por esses direitos Brasil vem crescendo e, agora, somente com investimentos em tecnologia e crescimento do quadro de pesquisadores será possível dar solução a este problema crítico. O Programa Brasil Maior prevê o fortalecimento da Indústria Brasileira e contém várias ações na área da inovação.

0

A necessidade da expansão do orçamento do INPI para 2012 nos níveis da estimativa de receita apresentada pelo INPI para o ano de 2012 – mais R\$ 50 milhões – é imprescindível para evitar um retrocesso no amplo processo de reestruturação da Autarquia que vem sendo empreendido desde 2004.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.573.2042.8924.0001

Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Tecnologia transferida(unidade)

QUANTIDADE

3

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

4.000.000

TOTAL

4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

001324

100

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90 Aplic. Diretas

0

2

4.000.000

TOTAL

4.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por finalidade alocar recursos orçamentários para o projeto de criação de Unidade Avançada, visando a implantação de infraestrutura e a alocação de uma equipe gestora para integrar os Centro Nacionais e de Serviços da Embrapa a uma Plataforma de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – P,D&I com vistas a viabilizar soluções para as demandas e potencialidades do agronegócio e da agricultura familiar em sintonia com parceiros institucionais com atuação no Estado.

A UNIDADE AVANÇADA terá o caráter de prospectar e articular junto com a expertise e o protagonismo dos agentes públicos e privados dos Estados o estabelecimento de uma programação de pesquisa que aprofunde os conhecimentos do ambiente natural e das demais variáveis-chave relacionadas com a gestão, a sustentabilidade e a competitividade dos processos de produção e de aproveitamento da agropecuária potiguar. Da mesma forma, deverá estabelecer o desenvolvimento de tecnologias, testadas e validadas, capazes de contribuir para alavancar a geração e a distribuição de riquezas no campo.

A priori estima-se o envolvimento da Plataforma de P,D&I nas seguintes atividades: fruticultura (irrigada e de sequeiro); pecuária (bovina, caprina, ovina, avícola, suína); horticultura; piscicultura e carcinicultura; recursos florestais; culturas básicas da agricultura familiar; agroenergia, e agroindústria (foco na agregação de valor e aproveitamento integral da biodiversidade).

Mediante essa ação coordenada a Embrapa estará catalisando as tecnologias de ponta que estão sendo desenvolvidas em vários Centros Nacionais da Embrapa potencializando os esforços de se caracterizar e ampliar os usos de sua base produtiva e da sua biodiversidade em prol dos agentes produtivos e da sociedade como um todo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150006

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591 Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

987 Desenvolvimento Econômico

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.691.2029.8902

Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

20.000.000

TOTAL

20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

20.000.000

TOTAL

20.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar recursos para projetos que contribuam para a superação dos limites de infraestrutura à expansão dos investimentos de forma a assegurar a efetivação de ações que venham alavancar o potencial econômico do setor primário, momente na modernização do setor agrícola, com a construção de centros de comercialização e abatedouros de primeira geração, objetivando a geração de empregos e a melhoria da renda do setor, com a finalidade de oferecer produtos de qualidade certificada à população brasileira.

O potencial produtivo e organizacional das regiões produtoras é seu principal produto. A capacidade de encontrar caminhos e de produzir desafiando as estatísticas e condições adversas tem sido uma constante.

Com a concretização do Projeto da cadeia produtiva de hortifrutigranjeiros e de instalação de unidades frigoríficas, que atingirá uma população significativa de pequenos produtores, pode-se vislumbrar as seguintes metas:

- 1 - Aumento do emprego formal de trabalhadores(a) que atuam na produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;
- 2 - Controle de entrega e saída de produtos oriundos da produção familiar;
- 3 - Melhoria da qualidade de vida da população consumidora pela oferta de produtos novos e fiscalizados pelos órgãos competentes;
- 4 - Organização de feiras anuais de produtos da agricultura familiar
- 5 - Aumento na arrecadação de impostos e taxas legais oriundos da prática do comércio legal de hortifrutigranjeiros;
- 6 - Melhoria de qualidade de vida de comerciantes que poderão adquirir seus produtos para revenda, em local mais próximo de seus estabelecimentos;
- 7 - Disciplinamento dos preços de produtos nos períodos de entressafra;
- 8 - Melhoria da renda familiar dos produtores.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.453.2048.10SS.0001

Apóio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema apoiado(% de execução física)

QUANTIDADE

5

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

82.800.000

TOTAL

82.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

005693	100	4
006572	100	4
006628	100	4
020000	100	9

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90 Aplic. Diretas	0	2	9.800.000
90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
99 A Definir	0	2	43.000.000

TOTAL

82.800.000

JUSTIFICATIVA

Como vem sendo observado as cidades brasileiras, em especial as de médio e grande porte, estão sofrendo pela insuficiente readequação dos seus sistemas de transporte coletivo de passageiros, cujo crescimento é inexorável seja em razão do crescimento populacional, seja pelas migrações dos menores centros para os maiores, seja pela saturação das vias.

Isso impõe pesados onus às cidades, cujas finanças já se acham comprometidas com todos os demais compromissos, inviabilizando que esses possam resolver, com seus próprios meios os crescentes problemas de mobilidade urbana. Imperativos pois pelo crescente uso do transporte pessoal os congestionamentos impõem perdas de diversas naturezas à população e aos empreendedores.

Esta emenda tem por objeto colocar recursos adicionais à disposição dos municípios para obras e ações orientadas à melhoria e adequação de sistemas de transporte coletivo urbano, sobretudo nas regiões metropolitanas e municípios de maior porte.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.2040.8348.0001

Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implantado(% de execução)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

70.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

134.000.000

TOTAL 204.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

006497 100 4

90 Aplic. Diretas

0 2

60.000.000

006628 100 4

90 Aplic. Diretas

0 2

20.000.000

020000 100 9

99 A Definir

0 2

124.000.000

TOTAL 204.000.000

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas vem ocasionando mudanças no regime das chuvas em muitas das regiões do planeta. Nossa país também tem sofrido efeitos dessa natureza de que são exemplos as calamidades registradas nos últimos três anos em localidades do Rio de Janeiro (Angra e Petrópolis), Santa Catarina (Itajaí), várias localidades do Espírito Santo, Rio Grande do Sul e do Rio Grande do Norte, para citar apenas algumas regiões bem conhecidas.

Os levantamentos realizados nos locais afetados por tais calamidades -- que envolveram dramáticas perdas humanas e materiais -- colocaram em evidência a necessidade e urgência da adoção de medidas e ações preventivas a desastres, como forma de atuação proativa na defesa da vida, da saúde e dos interesses dos nossos cidadãos.

Esta emenda se destina a redimensionar os recursos necessários para uma efetiva atuação nesse sentido.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.2054.ID73.0001

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2

35.000.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

120.000.000

TOTAL

155.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005272 100 4

90 Aplic. Diretas

0

3

12.000.000

005277 100 4

90 Aplic. Diretas

0

3

8.000.000

006497 100 4

90 Aplic. Diretas

0

2

35.000.000

020000 100 9

99 A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL

155.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda amplia as possibilidades de atuação na área de infraestrutura urbana, pois sua aplicação ações de adequação dos equipamentos urbanos das cidades e da sua melhoria para o melhor atendimento às demandas da população. Para tanto possibilita a realização de obras de pavimentação urbana, de construção de pontes de interligação de bairros, de calçamento de áreas em processo de urbanização, bem como as de adequação de vias para o transporte não-motorizado (passarelas, calçadões, ciclovias, etc.) -- neste caso em cidades com população inferior a 50 mil habitantes --, ações ligadas ao transporte público de passageiros e à sinalização de trânsito, de acessibilidade, de drenagem (sistemas de águas pluviais), de ações de saneamento, dentre outras caracterizáveis como de desenvolvimento urbano.

Como é amplamente sabido, os municípios brasileiros, onerados por uma série de encargos e exigências de melhorias nos níveis de qualidade dos atendimentos de suas responsabilidades em termos de prestação de serviços, vem contando cada vez com menores condições para equacionar suas necessidades de infraestrutura urbana apenas com seus recursos próprios.

A presente emenda visa apoiar o redimensionamento dos recursos alocados ao Orçamento de 2012 para esse fim, inclusive na adequação ou readequação de suas estruturas de mobilidade urbana. Área que vem enfrentando problemas crescentes em todos os quadrantes do País.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2067.86AA.0001

Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
40

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)
GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	33.600.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL					93.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005272	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 13.600.000
005277	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 10.000.000
006497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 15.000.000
006803	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 5.000.000
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 50.000.000
TOTAL						93.600.000

JUSTIFICATIVA

Com a promulgação de Lei nº 12.305, de 2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos) os entes federativos (União, Estado e Municípios), bem como os empresários e particulares passam a ter obrigações melhor definidas, de cujo cumprimento não podem evadir-se sob a pena de responsabilização. Seu adequado cumprimento passou a exigir, mais do que nunca, um planejamento adequado para orientar a implementação e a articulação das ações a cargo de cada um desses agentes.

É fora de dúvida que a adequada gestão dos resíduos tem se tornado um imperativo em todas as partes do mundo. Isso pelo fato de que a sociedade moderna -- educada segundo os canões da sociedade de consumo -- é uma geradora de imensas quantidades de resíduos sólidos de cada vez mais complexa disposição, pois muitos desses no seu processo de deterioração são fonte de grave contaminação do meio ambiente.

Importa assinalar que o prazo fixado para que os entes públicos da federação elaborem seus planos de Gestão de Resíduos Sólidos se exaure em 2012, caberá ao Governo Federal apoiar os entes com dificuldades nesse sentido por meio da coparticipação técnica e financeira.

São essas as determinantes da presente emenda.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.2054.20NR.0001

Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas Nacionais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2

7.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

8.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

007286

100

4

Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

0

3

8.000.000

007286

100

4

Investimentos

40 Transf. a Municípios

0

3

7.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

Os municípios brasileiros, em particular os de menor porte, assoberbados com os encargos constitucionais e legais vem tendo suas disponibilidades financeiras cada vez mais limitadas. Suas prioridades, por imperativo legal, são naturalmente aquelas relativas à prestação de serviços aos seus munícipes.

Uma consequência natural dessa situação é sua impossibilidade de uma atuação proativa no sentido de produzir estudos e projetos para fazer frente às suas necessidades -- em especial as de adequação/redimensionamento de suas estruturas de atendimento as crescentes demandas, em especial em áreas como mobilidade urbana, saneamento básico e infraestrutura -- perdendo, com isso, as oportunidades para habilitar-se a programas patrocinados pelos Estados e pela União.,

O propósito desta emenda, que se destina apenas a dar um impulso inicial a um processo que deve ser sistematizado e ampliado, é de colocar um instrumental à disposição dos municípios para a constituição e manutenção de um banco de projetos que lhes permita atender demandas imediatas, bem como aquelas de caráter estratégico.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

EMENDA

50300001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2064.4278.0001

Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa protegida(unidade)

QUANTIDADE
3.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2

12.000.000

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2

12.000.000

TOTAL

24.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

TOTAL

24.000.000

0 2

24.000.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para consolidar o Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, mediante a organização dos programas federais e articulação das unidades federativas visando atendimento prioritário, ampliado, seguro e qualificado para os usuários dos serviços de proteção e seus familiares; reformulação e aprovação de marcos regulatórios do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas e dos serviços de proteção que o constituem. O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, hoje esta constituído em 11 Estados e 01 Grupo Gestor Federal, estando inseridos no programa 740 adolescentes protegidos, sendo que a meta para 2012 é ampliar em mais 02 Estados brasileiros.

O Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, hoje esta constituído em 17 Estado e 01 Grupo Gestor Federal, estando inseridas no programa 510 pessoas nos estados e 60 pessoas na gestão federal, temos como meta a ampliação o atendimento nos 27 Estados brasileiros.

A Implantação do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos Nos Estados visa garantir a Proteção do Defensor com a contratação de equipe técnica especializada para prestar atendimento através de apoio jurídico e psíquico social de forma a Garantir a sua segurança e a continuidade do seu trabalho bem como desenvolver ações que busquem a desarticulação, desmantelamento e punição dos agentes agressores. A meta é ampliar o programa implantando o programa em três Estados (AM, RO, MT), atendendo no mínimo mais 325 pessoas ameaçadas.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

EMENDA

50300002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2034.6440.0001

Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Comunidade atendida(unidade)

QUANTIDADE
500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

5.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

45.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda postulada se destina a apoiar, articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas. A ampliação do acesso destas comunidades às políticas públicas, com ênfase nos serviços, infraestrutura social e acessibilidade, mediante articulação de parcerias com instituições públicas e privadas para apoio a projetos. Para o ano de 2012, o valor previsto no PLOA sinaliza um montante de R\$ 5.350.000,00 para atendimento a 113 comunidades.

Para além destas, há que se considerar iniciativas de expressivo impacto, cito-se como exemplo a reforma estrutural da Ponte de Ivaporunduva, que atende a finalidade de acesso a várias comunidades quilombolas localizadas no Vale da Ribeira, complementando obra já entregue de modo a realizar contenção de encostas, resguardando a população beneficiada de possíveis ações decorrentes de mudanças climáticas.

Vale também ressaltar outra iniciativa a ser realizada que é a construção de estradas no território Kalunga, no Estado de Goiás, sendo estas ações de suma importância para o real desenvolvimento das comunidades referenciadas.

A ação morar quilombola, hoje implementada pelo Governo do Estado da Bahia, procura atender a necessidade de habitação e, com a suplementação oura postulada será possível, de modo efetivo, pontencializar esta ação, difundindo a proposta em outros estados do país.

No entanto, ante a estimativa da existência de 3.524 comunidades quilombolas no Brasil, segundo mapeamento realizado por órgão do governo, o atendimento a 113 comunidades é insuficiente para o alcance que se pretende enquanto política não apenas de governo, mas como ação efetiva de estado. Desta forma, minimamente poderíamos trabalhar na perspectiva ao atendimento de aproximadamente 30% do montante estimado de comunidades no ano 2012, necessitando para tanto do aporte de R\$ 50.000.000,00 – distribuídos em percentual de 90% em despesas de capital, fomentando ações estruturantes nestas localidades, beneficiando 1057 comunidades além das 113 previstas no PLOA.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

EMENDA

50300003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.2C52.0001

Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE
100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2

18.000.000

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2

2.000.000

TOTAL

20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

900

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

TOTAL

20.000.000

20.000.000

JUSTIFICATIVA

O problema da violência contra as mulheres não é isolado: envolve relações afetivas e econômicas, projetos de vida, vergonha, humilhação e sonhos partidos, porém resgatáveis. O resgate da auto-estima de mulheres em situação de violência requer compromisso social, político e pessoal. As ações de enfrentamento da violência contra a mulher devem ser construídas, entendidas e executadas de forma integral e articulada a partir de uma perspectiva de uma cultura de paz e de exercício de cidadania. Visa estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres está estruturada a partir do I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM), elaborados com base nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres - I e II, realizadas em 2004 e 2007, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher.

A Política Nacional encontra-se, também, em consonância com a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e com convenções e tratados internacionais, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, lançado em 2007, prevê metas para o período 2008-2011 de construção, reforma ou reaparelhamento de 764 serviços especializados e a construção de Redes de Atendimento em todos os estados do País; capacitação de 50 mil profissionais das mais diversas áreas; capacitação de 120 mil profissionais especificamente da área de educação, por meio do Programa Gênero e Diversidade, desenvolvido pela SPM em parceria com o MEC; realização de campanhas de prevenção da violência contra as mulheres.

O conceito de enfrentamento, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas dimensões. O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas, ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.

A ação "Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência" visa a assegurar um atendimento adequado, integrado, multisectorial em rede às mulheres em situação de violência nos serviços públicos especializados, apoiando ações voltadas para a construção, reforma, reaparelhamento (aquisição de material permanente e veículos) de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência, tais como Centros de Referência, Casas-Abrigo e outros serviços especializados.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

EMENDA

50300004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.423.2065.4390.0001

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Etapa de regularização concluída(unidade)

QUANTIDADE
25

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

20.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

10.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

TOTAL

30.000.000

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos, ampliando e fortalecendo as ações governamentais voltadas para promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas. Esta ampliação de recursos possibilitará que áreas e territórios indígenas, que ainda não foram reconhecidos, delimitados e homologados, possam se efetivar através dos estudos antropológicos, da regularização fundiária, dos levantamentos e acompanhamentos jurídicos.

Cabe destacar, especialmente, que ampliar a intervenção governamental nesse campo das questões fundiárias vai amenizar e diminuir as ocorrências, constantes de violência que se instalaram em todo o País, envolvendo indígenas e não indígenas, em função da luta pela terra. Somente em 2010, 60 indígenas foram assassinados em conflitos fundiários, conforme relatório do Conselho Indigenista Missionário - CIMI e houve uma diminuição de áreas homologadas.

Buscar um impacto positivo dessa diminuição de violência é econômico para o Estado, que não precisará investir mais recursos de outras áreas para garantir segurança. Além disso, está garantindo direitos de comunidades vulneráveis e estará atuando na sua função republicana de arbitrar conflitos e assim gerando pacificação.

Merce utilizar, como exemplo, que em territórios indígenas onde a questão fundiária foi resolvida, não só a violência diminuiu sensivelmente, como as comunidades indígenas passaram a construir saídas para sua sobrevivência, ou seja, veio melhoria na qualidade de vida. E garantir essa melhoria para os indígenas é uma demonstração política de que o Estado Brasileiro é uma nação que não somente está crescendo economicamente, mas que também cresce do ponto de vista da cidadania e da inclusão e do respeito às diferenças.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura

EMENDA

50160001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.391.2027.20KJ.0001

Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
5.400

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

400.000.000

TOTAL

400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

400.000.000

TOTAL

400.000.000

JUSTIFICATIVA

A revitalização das instituições museológicas existentes e o fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias é um dos dispositivos contrários de inclusão e cidadania. O Brasil reúne mais de 2900 museus, com um extraordinário conjunto de bens tangíveis e intangíveis, atendendo mais de 20 milhões de visitantes por ano. O universo dos museus brasileiros está em expansão e seu diferencial reside no compromisso com a educação, a pesquisa e o turismo, bem como na valorização de sua função social e no reconhecimento de que os museus são tecnologias e ferramentas que precisam ser democratizadas e utilizadas a favor da dignidade humana e do desenvolvimento social. Somente nos 20% dos municípios do Brasil possuem museus. Além disso, são conhecidas as dificuldades financeiras que os museus brasileiros enfrentam. Portanto, é fundamental permitir que os museus cumpram seu papel na salvaguarda e difusão do patrimônio musealizado, proporcionando-lhes as condições necessárias para atrair público, realizar suas ações de comunicação, investigação e preservação de acervos, além de possibilitar que mais museus sejam criados nas regiões que não possuem esta estrutura cultural. O Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) possui um papel fundamental no desenvolvimento do setor museológico e sua dotações orçamentárias não são suficientes para dar conta de todas as necessidades do setor, sendo assim necessário o reforço orçamentário que está sendo proposto.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura

EMENDA

50160002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.8551.0001

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instituição apoiada(unidade)

QUANTIDADE
49

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)
GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	400.000,000
				TOTAL	400.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	400.000,000
				0	2	
				TOTAL		400.000,000

JUSTIFICATIVA

De uma década para cá, as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES - vem passando por um considerável crescimento tanto em níveis físicos e tecnológicos quanto em níveis de oferta de vagas de ensino. Este crescimento, que se dá pela interiorização por meio de novos campi, priorização de cursos noturnos e de licenciaturas que serão criados, está viabilizando simultaneamente o desenvolvimento de novas regiões, a inclusão social e a formação de professores para a educação básica. A título de exemplo, são 696 cursos noturnos e 331 de licenciatura que serão criados até 2012. Um conjunto de ações, em pleno andamento, que redundarão, em breve, na redução das desigualdades regionais e sociais. As demandas futuras de infra-estrutura e de pessoal para a expansão estão previstas no REUNI. Entretanto, o parque físico das universidades tem, em média, 30 anos e a sua frota de veículos 7 anos, o que leva a uma necessidade de recuperação emergencial. Dos recursos indicados nesta emenda, 20% serão destinados às ações de assistência estudantil no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura

EMENDA

50160003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.20RG.0001

Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vaga disponibilizada(unidade)

QUANTIDADE
14.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

40.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

360.000.000

TOTAL

400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID

99

RP

Valor Deduzido

400.000.000

TOTAL

400.000.000

JUSTIFICATIVA

A rede federal está vivenciando a maior expansão de sua história. De 1909 a 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no país. Nos últimos oito anos, o Ministério da Educação entregou à população as 214 previstas no plano de expansão da rede federal de educação profissional. Além disso, outras escolas foram federalizadas. O MEC está investindo R\$ 1,1 bilhão na expansão da educação profissional. Atualmente, são 354 unidades e quase 400 mil vagas em todo o país. Até o primeiro semestre de 2012 serão entregues 81 unidades.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura

EMENDA

50160004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.2027.20KR.0001

Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Biblioteca instalada/modernizada(unidade)

QUANTIDADE

4.600

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	40.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	80.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	95.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	185.000.000
TOTAL					400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

0 2 400.000.000

TOTAL

400.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda contribui para o acesso da população à informação e ao conhecimento com ações de implantação de bibliotecas públicas, incluindo acervo básico, obras, equipamentos e mobiliário. A proposta visa reduzir o número de municípios brasileiros sem biblioteca pública, bem como apoiar as já existentes.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.127.2038.6738.0001

Regularização Fundiária em Imóveis da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Imóvel regularizado(unidade)

QUANTIDADE
45.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
				TOTAL	15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	15.000.000
				0	2	15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é um dos requisitos essenciais à promoção do desenvolvimento urbano e rural. Este procedimento é condição necessária à efetivação do direito de posse e a moradia, via titulação das famílias ocupantes. Suas consequências positivas também incluem a ampliação do potencial de exploração da base tributária referente à propriedade. Nesta base estão incluídos os impostos incidentes sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU) e sobre transmissão de bens imóveis (ITBI e ITCD).

Para alcançar tais objetivos é necessário ampliar a dotação orçamentária do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, para que o mesmo, mediante ações da Secretaria de Patrimônio da União – SP, possa promover ações mais abrangentes orientadas à promoção da regularização da ocupação de áreas de domínio da União, por meio da construção de parcerias institucionais e da participação popular, priorizando os assentamentos informais consolidados e a provisão habitacional, de forma a garantir a inclusão socio-territorial e o reconhecimento do direito constitucional ao solo urbano e a moradia.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orcamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.364.2039.0556.0001

Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

2

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

15.000.000

TOTAL

15.000.000

BENEFICIÁRIOS

CNPJ 33641663000144 NOME Fundação Getúlio Vargas

ENDEREÇO Praia de Botafogo, 190 - 12º andar - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22250900

RESPONSÁVEIS

CPF 44198205787 NOME Carlos Ivan Simonsen Leal

JUSTIFICATIVA

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPEA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.571.2038.2217.0001

Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa apoiada(unidade)

QUANTIDADE
580

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
				TOTAL	50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

000939	100	3
000982	100	3
001217	100	3

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90	Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000

TOTAL 50.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem um número razoável de instituições ícones e o IPEA é certamente uma delas. São todas instituições que, ao longo de suas respectivas trajetórias têm prestado inestimável serviço ao país.

Em sua missão, o IPEA desenvolve e dissemina estudos e pesquisas; realiza estudos prospectivos aplicados; subsidia a elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, políticas e programas governamentais; assessoria processos decisórios de instituições governamentais; realiza ações para a formação de quadros na gestão pública e coopera com governos e entidades internacionais no seu campo de atuação. É, portanto, uma organização que produz, dissemina e utiliza conhecimento em benefício do Estado e da Sociedade Civil.

Para tanto, o IPEA mantém quadros técnicos-científicos são de alto nível e se consolidaram com o centro de excelência com larga experiência na qualificação na realização de estudos e produção de indicadores em todos os campos do desenvolvimento econômico e social do país, dos quais se destacam: Sensor Econômico, Índice de Expectativas das Famílias, Índice de Qualidade do Desenvolvimento e Indicador de Produção Industrial Mensal.

No campo da pesquisa, o IPEA implementou o Sistema de Apoio à Pesquisa SAP/IPEA, sistemática de apoio à pesquisa para o fortalecimento e ampliação da competência nacional e o aprimoramento do papel do Estado na formulação e execução de políticas públicas, o qual estabeleceu 4 (quatro) programas norteadores da forma de atuação do IPEA, dos quais pode-se destacar o Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB e o Programa de Incentivo às Novas Gerações em Estudo e Pesquisa - PROING.

O PROMOB visa à mobilização de quadros externos para ampliação da capacidade nacional de pesquisa sobre temas relativos ao desenvolvimento do país. Dentre as iniciativas do programa tem-se a formação de redes de pesquisas nacionais com a participação de institutos de pesquisa e universidades públicas para desenvolvimento de estudos com ênfase no contexto regional possibilitando maior abrangência das pesquisas sobre a realidade brasileira em âmbito nacional.

O PROING tem como objetivo motivar estudantes de graduação e de pós-graduação senso estrito para que desenvolvam seus estudos sobre temas do desenvolvimento nacional e das políticas públicas, do qual pode-se citar o apoio a pós-graduação, o incentivo a estudantes na iniciativa científica em estudos aplicados e a consolidação de Cátedras para o Desenvolvimento.

Para que o IPEA continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento econômico e do desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União, lhe aporte recursos complementares para o financiamento das pesquisas que trarão respostas para os desafios dos problemas do desenvolvimento nacional derivados das transformações das condições internas e externas da economia e da sociedade.

Oportuno lembrar que, de acordo com o Anexo que consta da Resolução no 01/2006-CN, a Comissão de Finanças e Tributação - CFT - está vinculada às seguintes áreas temáticas: Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Ocorre que, a Lei nº 11.754, 23 de julho de 2008, criou a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, vinculando-a à estrutura da Presidência da República. Na estrutura anterior, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA - estava vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A criação da Secretaria incorporou o IPEA, transferindo-o do Planejamento para a Presidência da República. Esta mudança deveria ter levado à atualização do Anexo, conforme autorizado pelo § 2º do art. 26 daquela Resolução, a exemplo do que ocorreu com a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados e com a Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal. Nesse sentido, faz-se necessária a sua atualização.

Entretanto, não tendo sido realizada ainda a referida atualização, permanece, desde já, o fato inquestionável de que o IPEA, a época da publicação da Resolução nº 01/2006-CN, integrava o rol de órgãos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, passível, pois, de receber emendas por esta Comissão. Assim sendo, é de todo pertinente a admissão desta Emenda pelo Comitê de Admissibilidade da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme já ocorreu em anos anteriores.

Ressalta ainda que foi apresentado o Projeto de Resolução - PRN nº 01/2009 para atualizar o Anexo da Resolução, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Fazenda

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.999X.9999

Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais por meio de cursos de capacitação e aprimoramento nas áreas de finanças e tributação em Instituições de Ensino Federais.

Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais por meio de cursos de capacitação e aprimoramento nas áreas de finanças e tributação em Instituições de Ensino Federais. - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Gestor público capacitado(unidade)

QUANTIDADE

8.000

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

O Órgão executor do Programa é a Secretaria Executiva o Ministério da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação de Programas - UCP, a quem compete gerenciar sua implementação, de forma descentralizada, com apoio da Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro e Co-Executor do Programa.

A ação será desenvolvida por meio de convênio entre o Ministério da Fazenda em curso de capacitação Ministrado pela Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de São Carlos, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Institutos de Ensino da Bahia e do Pará e outras Instituições de Ensino Superior.

FINALIDADE

A presente emenda objetiva aprimorar a Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios por meio da capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos, tendo por objetivo a eficiência Administrativa e Fiscal dos Municípios, a melhoria do aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparéncia e do controle social da gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Gestor público capacitado(unidade)

TIPO DA AÇÃO

Atividade

META DO PERÍODO NO PPA

20.000.000

CUSTO DO PERÍODO NO PPA (R\$)

20.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 | Outras Despesas Correntes

90 | Aplic. Diretas

2

20.000.000

TOTAL 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

001673

100

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90 | Aplic. Diretas

0

2

20.000.000

TOTAL 20.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa manter a programação desenvolvida no âmbito do Programa 1172 - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM. O fortalecimento do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, faz parte da estratégia do Governo Federal para a consolidação e o aperfeiçoamento do pacto Federativo Constitucional, buscando o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios brasileiros.

A presente emenda objetiva aprimorar a Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios por meio da capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos, tendo por objetivo a eficiência Administrativa e Fiscal dos Municípios, a melhoria do aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparéncia e do controle social da gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão. Os cursos de capacitação e aprimoramento serão oferecidos pela Universidade Federal de São Carlos e outras instituições de Ensino Federal.

O Órgão executor do Programa é a Secretaria Executiva o Ministério da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação de Programas - UCP, a quem compete gerenciar sua implementação, de forma descentralizada, com apoio da Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro e Co-Executor do Programa. A ação será desenvolvida por meio de convênio entre o Ministério da Fazenda em curso de capacitação Ministrado pela Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de São Carlos, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Institutos de Ensino da Bahia e do Pará e outras Instituições de Ensino Superior.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Encargos da União, OOC e Transferências

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.0999.0E72

Reserva para compensação de projetos de lei e de renúncia de receitas sujeitos a deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade orçamentário-financeira.

Reserva para compensação de projetos de lei sujeitos a deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentário-financeira. Reserva para compensação de projetos de lei que criem renúncias de receitas ou despesas obrigatórias continuadas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

9 Reserva de Contingência

90 Aplic. Diretas

2

150.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

O mecanismo de compensação previsto nos arts. 14 e 17 da LRF, compensação na própria proposição ao extinguir outra despesa obrigatória continuada ou nela mesma aumentar receita permanente, não tem se mostrado viável, não sendo observada, em regra, nas proposições parlamentares e nas de iniciativa do Poder Executivo. Por outro lado, a experiência da formação de reserva orçamentária para compensação já tem se tornado permanente nas últimas leis orçamentárias, desde a LOA/2009, ainda que os valores estejam muito aquém do necessário para tornar viável tal modalidade de compensação, sendo que em 2011, a LOA previu R\$ 50 milhões para essa finalidade.

Durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira desenvolvido pela Comissão de Finanças e Tributação - CFT tem-se considerado como adequadas as proposições que utilizem a reserva aqui proposta.

Assim, o mecanismo aqui proposto, de compensação por meio de apropriação de crédito orçamentário com dotação para reserva específica destinada à criação de despesas obrigatórias continuadas e para renúncia de receitas da União.

Nesse sentido, instamos nossos pares a manifestarem seu apoio ao mecanismo de compensação por intermédio de reserva na lei orçamentária para 2012 com valores mais realistas com as necessidades do processo legislativo ordinário no qual proposições criam despesas obrigatórias continuadas ou renúncias de receitas da União.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 4º Inciso XII

TEXTO PROPOSTO

XII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, considerados aqueles com mais de 20% de execução física, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2011, para atendimento das mesmas finalidades, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

JUSTIFICATIVA

A autorização genérica de suplementação dos projetos em andamento, trazida da LOA/2011, o denominado carry-over, foi excessivamente ampliada no PLOA/2012 para todo e qualquer projeto que tenha saldo orçamentário em 2011, na LOA/2011 a suplementação somente é possível para os de "grande vulto em andamento discriminados na Lei do Plano Plurianual", ou seja, aqueles com custo total superior a R\$ 20 milhões.

A redação atual do PLOA/2012 permite que, literalmente, qualquer projeto possa ser suplementado no limite de seu saldo em 31.12.2011.

Assim, propomos que somente tenham essa prerrogativa aqueles projetos que efetivamente encontrem-se em andamento, ou seja, que haja um critério para considerá-los assim.

Propomos seja utilizado o critério fixado na Resolução nº 1/2006-CN, art. 47, § 2º, II, que obriga as bancadas estaduais a repetirem os projetos que já tenham mais de 20% de execução física.

Portanto, se o Congresso Nacional é obrigado a considerar como em andamento aqueles projetos com mais de 20% de execução física, também deve a Administração restringir ao benefício da suplementação somente aqueles projetos realmente em andamento.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170007

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Modificativa

REFERÊNCIA
Artigo 4

TEXTO PROPOSTO

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações por créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais de 2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF, e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas parlamentares individuais ou de bancada estadual e de relator de iniciativa popular, para o atendimento de despesas:

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca manter o texto da lei orçamentária de 2011, preservando a programação de trabalho aprovada pelo Congresso Nacional por meio de emendas parlamentares individuais e de bancada estadual, além de incluir a nova modalidade de emenda trazida pelo Parecer Preliminar da CMO, as emendas de participação popular dos municípios com até 50 mil habitantes apresentadas sob a forma de emendas de relator geral.

A faculdade de suplementação existente no art. 4º da LOA apresenta-se como exceção ao princípio da legalidade estrita que conforma o processo de alocação dos recursos públicos nas três esferas da Federação, assim, deve se restringir às necessidades da execução, desde que a programação inserida pelo Congresso Nacional seja preservada de cancelamentos para suplementação não aprovadas expressamente, mas meramente facultadas.

A inserção da restrição expressa às alterações trazida pelos créditos adicionais aos valores passíveis de suplementação autorizados pelo art. 4º tem natureza meramente esclarecedora, visto assim entender a doutrina e os próprios órgãos centrais do Executivo. Assim, a autorização para suplementação não inclui as alterações trazidas pelos créditos adicionais, restringindo-se aos créditos originários, aprovados quando da lei orçamentária anual, entendimento contrário seria contrapor-se ao princípio constitucional da vedação à autorização de créditos ilimitados, presente no art. 167, VII, pois é impossível saber quando da aprovação da LOA quais os valores que serão acrescido à programação ao longo da execução.

Esperamos a compreensão de nossos pares para esta emenda de caráter essencialmente técnico e voltada à preservação das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170008

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aditiva

REFERÊNCIA
Artigo 4º Parágrafo 3

TEXTO PROPOSTO

§ 4º As suplementações autorizadas neste artigo referem-se exclusivamente às dotações dos créditos constantes nesta Lei, excluídas as alterações efetivadas por créditos adicionais.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa impedir interpretações equivocadas e distorcidas pelas quais as autorizações constantes do art. 4º das leis orçamentárias anuais incluiriam as dotações incluídas na lei orçamentária por meio de créditos adicionais, suplementares, especiais ou extraordinários.

Essa leitura extensiva do art. 4º das leis orçamentárias fere diretamente a vedação expressa presente no art. 167, VII, da Constituição que proíbe a concessão de créditos ilimitados.

No momento da aprovação da lei orçamentária para 2012 pelo Congresso Nacional é impossível saber-se quais e quanto da programação de trabalho dos órgãos da União serão alterados pelos créditos adicionais que virão ao longo do exercício financeiro.

Assim, a autorização presente no art. 4º do PLOA/2012 só pode referir-se às dotações orçamentárias presentes no créditos constantes da lei orçamentária aprovada para o exercício, não incluindo suas hipotéticas alterações posteriores.

O dispositivo proposto externaliza a interpretação autêntica do legislador impondo limites a interpretações extensivas que desvirtuam as excessões consignadas no art. 4º da lei orçamentária, exceção ao princípio da exclusividade orçamentária, que veda disposições na LOA que não aquelas referentes a limitação da despesa e estimativa da receita públicas.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Inciso n.r.(6) Sub-Item 1.11

TEXTO PROPOSTO

34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R\$ 600.638.776.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa reforçar a dotação consignada no PLOA 2012 para o pagamento de pessoal (Servidores do Ministério Público da União) de forma que seja possível a implementação do aumento salarial da Categoria, consoante o proposto no PL 2.199/2011.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795 Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537 Trecho Rodoviário

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.9999

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

QUANTIDADE

500

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Adequação de Trechos Rodoviários nas Rodovias Federais

FINALIDADE

Adequar as rodovias nacionais de acordo as suas necessidades para o bom funcionamento da malha rodoviária federal.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

TIPO DA AÇÃO

META DO PERÍODO NO PPA

Operações Especiais

CUSTO DO PERÍODO NO PPA (R\$)

900.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	250.000.000
TOTAL					250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005453	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 100.000.000
005477	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 30.000.000
005479	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 30.000.000
005482	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 30.000.000
005554	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 60.000.000
TOTAL						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Conscientes da necessidade de adequar e promover melhorias a serem executadas nas rodovias federais existentes. As obras de adequação rodoviária objetivam, principalmente, o aumento da capacidade viária, a eliminação das características físicas e operacionais da via que se identifiquem como perigosas, aumentando assim as condições de segurança para todos os seus usuários.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.843.0905.09HL.0001

Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

2 Juros e Encargos da Dívida

90 Aplic. Diretas

0

500.000.000

6 Amortização da Dívida

90 Aplic. Diretas

0

1.500.000.000

TOTAL

2.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

007864

FONTE

900

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2.000.000.000

TOTAL

2.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir volume de recursos suficientes para o pagamento de despesas com a Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000), buscando atender aos termos de resposta ao Requerimento de Informação, aprovado por esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle com relação à matéria.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Poder Judiciário

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264 Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

733 Edifício-Sede da Justiça Eleitoral

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 - Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0570.9999

Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA

Construção do Edifício Anexo do TRE-BA - Salvador - BA

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra apoiada(unidade)

QUANTIDADE

1

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Ampliação da Sede do TRE-BA Mediante Construção do Edifício Anexo.

FINALIDADE

Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para atender demanda existente.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra apoiada(unidade)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2012

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2012

CUSTO TOTAL (R\$)

8.000.000

META TOTAL

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

8.000.000

TOTAL

8.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

101

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

8.000.000

TOTAL

8.000.000

JUSTIFICATIVA

Inauguradas em março de 1998, as atuais instalações do TRE da Bahia, localizadas no Centro Administrativo da Bahia, em Salvador, já não comportam adequadamente o número de novos funcionários que compõe as diversas unidades administrativas, devido à aprovação da Lei nº 11.202/2005, que criou 107 cargos efetivos no quadro de pessoal do Tribunal. A necessidade de adaptação do espaço físico à nova realidade do Órgão, tornou-se, então, imprescindível. O Projeto de Construção do anexo foi concebido respeitando a padronização do Edifício-Sede. Sendo assim, a construção prevê estrutura mista de concreto armado e metálica, a área total de 8.491,44 m², destinada à atender o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e melhoria da prestação do serviço público afeto a esta Justiça Eleitoral.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.032.0550.4018.0001

Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Fiscalização realizada(unidade)

QUANTIDADE
100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

1.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

28.700.000

TOTAL

29.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

900

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

29.700.000

TOTAL

29.700.000

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa dotar o Tribunal de Contas da União - TCU de recursos suficientes para o efetivo desempenho de suas atribuições no exercício do controle externo, em auxílio ao Congresso Nacional, com vistas a aprimorar a atuação na prevenção, detecção, correção e punição da fraude, do desvio, da corrupção e do desperdício e contribuir, assim, para a transparéncia e melhoria do desempenho da administração pública e da alocação de recursos federais, bem como apoiar o Congresso Nacional.

Ressalta-se que a necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento, processamento e comunicação de dados ocasionada pela implantação do processo eletrônico de controle externo, onde foi necessária a digitalização de todos os documentos e processos antes residentes em papel; e a crescente dependência dos sistemas informatizados que tratam os documentos eletrônicos, nos processos de trabalho do TCU, tornou-se imprescindível a implantação de soluções redundantes, inclusive com a implantação de datacenter de contingência nas dependências do TST, de modo a garantir continuidade de serviços do órgão, em caso de sinistro.

Para isso, serão necessários recursos adicionais para as despesas relacionadas à área de tecnologia da informação, uma vez que a proposta orçamentária do TCU, em virtude dos referenciais monetários determinados pelo Ministério do Planejamento, ficou bem aquém da necessidade de recursos planejada para 2012.

Considerando que o uso da tecnologia de ponta dão suporte para que o Tribunal exerça sua missão institucional com efetividade, haja vista a conhecida relevância da TI no ambiente organizacional, com a emenda ao orçamento, será possível a realização das seguintes ações:

- a) implementação de solução de armazenamento corporativo de dados para atender à necessidade crescente do Tribunal devido à implantação do processo eletrônico, em 2010, e à necessidade relativa à mineração de dados para fins de auditoria;
- b) atualização tecnológica de softwares para estações de trabalho, consistindo na atualização da versão do sistema de correio eletrônico utilizado neste Tribunal, devido à obsolescência natural da solução atual que resultará na atualização do aplicativo utilizado pelos usuários para que todas as funcionalidades da nova versão possam ser utilizadas. Está prevista também a atualização da suite de automação de escritório do órgão, que constitui a principal ferramenta de trabalho, tanto nas áreas de controle externo, quanto nas áreas administrativas do TCU;
- c) capacitação de pessoas em novas tecnologias, devido à intensificação do uso de tecnologia da informação conforme definido no referencial estratégico do Tribunal de Contas da União, à crescente dependência das áreas de negócio relacionada à tecnologia da informação e à célera e constante evolução tecnológica;
- d) atualização de sistemas operacionais de servidores de rede com vistas a ampliar a segurança e a disponibilidade da infraestrutura de TI, a compatibilizar tais sistemas com a nova geração de equipamentos fornecidos pela indústria e a possibilitar a implantação de novas funcionalidades para os usuários, que dependem cada vez mais dos sistemas informatizados;
- e) implementação de nova solução para aceleração de tráfego de rede de longa distância para substituir a solução atual, que se encontra obsoleta, de modo a proporcionar, a custos mais reduzidos, melhoria de acesso de usuários remotos aos recursos centralizados de TI, providos por meio de rede de longa distância e baixa velocidade de comunicação;
- f) implementação de solução para gerenciamento de estações de trabalho para otimizar a realização de tarefas de manutenção que precisam ser executadas rotineiramente em estações de trabalho de usuários, de forma a mantê-las em bom e seguro estado funcionamento. Dentre as tarefas de manutenção, destacam-se a distribuição de atualizações de sistemas operacionais, a instalação de novos softwares e configurações, a execução de políticas de segurança, a baixa de novas imagens, a realização de inventários de hardware e software e o controle de licenças de uso de softwares instalados nas estações;
- g) ampliação da solução de videoconferência, estendendo a solução de videoconferência existente à unidades organizacionais não atendidas, o que facilitará a interação entre equipes de trabalho multidisciplinares e destas com outras instituições no Brasil e no exterior, a bem da maior eficiência da atuação deste órgão de controle externo;
- h) melhoria da infraestrutura de TI nos estados quanto à disponibilidade, à qualidade e à capacidade dos serviços de TI fornecidos localmente nas Secretarias de Controle Externo nos estados;
- i) aquisição de servidores de rede para o Datacenter principal para ampliar a capacidade de processamento e a eficiência dos serviços e sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pelos servidores do TCU e usuários externos; e
- j) implementação de ferramenta de modelagem de dados, de modelagem orientada a objetos e de gerenciamento de requisitos para padronizar e elevar os níveis de automatização na geração de artefatos de documentação dos sistemas, viabilizar a análise de impacto sobre cada artefato, possibilitar a integração entre os artefatos produzidos pelas diversas disciplinas da engenharia de software, visando o aumento da produtividade da equipe de desenvolvimento e manutenção de sistemas.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.2058.13DA.0001

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema integrado implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

35

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

4.770.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

57.510.000

TOTAL

62.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

62.280.000

TOTAL

62.280.000

JUSTIFICATIVA

A extensa fronteira terrestre brasileira no Estado não dispõe de mecanismos que permitam o controle efetivo pelo Estado do trânsito das pessoas e materiais que servem como insumos para diversas práticas delitosas, tais como: narcotráfico, tráfico de armas, de animais silvestres, de plantas e de minerais, bem como de outras modalidades de contrabando e descaminho.

O modelo de monitoramento proposto visa reduzir a incidência de eventuais ameaças e proporcionar alertas oportunos no sentido de assegurar a ação do Estado na segurança de sua fronteira terrestre. Este modelo prevê a integração com os sistemas de monitoramento já existentes e deverá ser composto por elementos de vigilância eletrônica e forças em condições de atuação em caso de necessidade.

Assim, o que se projeta é o uso articulado entre os Pelotões Especiais de Fronteira e as demais organizações militares equipadas com aparelhos tecnológicos, tais como: radares, aeronaves não tripuladas, satélites, entre outros; e a internalização dessas tecnologias de defesa na indústria nacional. Espera-se o fomento na geração de empregos, sobretudo de alta tecnologia, com reflexo nos demais sistemas produtivos, bem como, a elevação da participação da indústria nacional nas cadeias de produção de produtos de defesa destinados ao atendimento dos mercados internacionais.

Para tanto, os recursos da presente emenda serão aplicados com as seguintes finalidades:

- Aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de Sensoriamento (radares e aeronaves não tripuladas, simuladores, etc) R\$ 28.700.000,00
- Aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações, aquisição de softwares e treinamento de pessoal. R\$ 23.960.000,00
- Adequação de Organizações Militares e construção de instalações como atracadouros e instalações logísticas, entre outras. R\$ 7.800.000,00
- Aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de Segurança das Informações e Comunicações, aquisição de softwares e treinamento de pessoal. R\$ 290.000,00
- Instalação e manutenção de redes de transmissão de dados para o apoio à decisão. R\$ 1.530.000,00

Os resultados esperados são:

- a. Ampliação da capacidade de monitoramento das fronteiras, interligando os sistemas militares e civis, tais como: Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), Sistema de Proteção da Amazônia (SENSIPAM).
- b. Ampliação da independência tecnológica no segmento de radares, com o desenvolvimento da Indústria Nacional de Defesa.
- c. Ampliação do controle do espaço aéreo em regiões de difícil acesso do território nacional e instalações de valor estratégico, como por exemplo: hidroelétrica de Itaipu, plataformas de petróleo e outros.
- d. Fortalecimento da presença do Estado nas regiões de fronteira, ampliando o esforço governamental de manter efetivo controle do território, a fim de inibir crimes transfronteiriços e ilícitos transnacionais, e para a ampliação da capacidade de preservação ambiental e da proteção de comunidades indígenas da Amazônia, além de não permitir melhoria na promoção da inclusão e do desenvolvimento social de núcleos populacionais isolados nas áreas de fronteira e na capacidade de comunicações e de detecção de possíveis ameaças, em áreas estratégicas do País, facilitando ações conjuntas das Forças Armadas com o IBAMA, a Defesa Civil e a Polícia Federal.
- e. Elevação da capacidade de comunicações e de detecção de possíveis ameaças, em áreas estratégicas do País, facilitando ações conjuntas das Forças Armadas com o IBAMA, a Defesa Civil e a Polícia Federal.

A manutenção dos recursos previstos no PLOA/2012 retardará significativamente a obtenção dos resultados esperados pelo Projeto, mantendo a limitada capacidade atual de monitoramento das fronteiras com prejuízo para o esforço governamental de manter efetivo controle do território, a fim de inibir crimes transfronteiriços e ilícitos transnacionais, e para a ampliação da capacidade de preservação ambiental e da proteção de comunidades indígenas da Amazônia, além de não permitir melhoria na promoção da inclusão e do desenvolvimento social de núcleos populacionais isolados nas áreas de fronteira e na capacidade de comunicações e de detecção de possíveis ameaças, em áreas estratégicas do País, facilitando ações conjuntas das Forças Armadas com o IBAMA, a Defesa Civil e a Polícia Federal.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.2916.0001

Instrução e Adestramento da Aeronáutica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Militar adestrado(unidade)

QUANTIDADE
8.300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

112

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossa Excelência para tratar de assunto relacionado à qualificação profissional no Comando da Aeronáutica (COMAER).

Como é de conhecimento de V. Exa. anualmente a Força Aérea Brasileira (FAB) abre cerca de 8 mil oportunidades de estudo e de trabalho, incluindo as vagas em escolas, para o serviço militar inicial e para os cursos de especialização de cabos e soldados, para o aperfeiçoamento de seu pessoal. As oportunidades de emprego e de estudo estão distribuídas nos mais diversos níveis de ensino e das carreiras proporcionados pela Aeronáutica para civis e militares.

Devido a importância das instituições de ensino para o desenvolvimento do país, tais como, Academia da Força Aérea (AFA), Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAER), Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), bem como os cursos proporcionados pela Universidade da Força Aérea (UNIFA) direcionados para o aperfeiçoamento de militares e civis da Aeronáutica nos níveis técnico, operacional e estratégico; tendo em vista a crescente necessidade de recursos para a continuidade imprescindível do aperfeiçoamento desses profissionais formados por estas instituições em prol da preservação da Soberania do Estado Brasileiro e, ainda, considerando o notório e elevado espírito público desta Comissão, consulto a possibilidade de concessão de Emenda de Comissão Permanente ao Orçamento de 2012 no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor do Programa/Ação: 2058/2916 – Instrução e Adestramento da Aeronáutica – (Seq. 6514) – GND 3 – ODC, para a manutenção e implementação de maior qualificação profissional aos servidores da Aeronáutica.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310007

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Agricultura e Desenvolvimento Agrário

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.665.2028.20QY

Apóio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

10.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

40.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

001286 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

10.000.000

001310 100 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

0

10.000.000

001333 100 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

5.000.000

001336 100 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

5.000.000

001345 100 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

20.000.000

TOTAL

50.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

A saúde animal, numa visão ampliada, envolve questões relacionadas a enfermidades dos animais, saúde pública, controle dos riscos em toda a cadeia alimentar, assegurando a oferta de alimentos seguros e bem estar animal.

Nessa perspectiva, apresentamos esta emenda para garantir os recursos necessários a Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), que controlará os riscos acima citados.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310008

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.122.0909.0C04.0001

Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplic. Diretas

1

59.000.000

TOTAL

59.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

004543

100

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

90 Aplic. Diretas

0

1

59.000.000

TOTAL

59.000.000

JUSTIFICATIVA

Viabilizar o aumento salarial dos servidores do Ministério Público da União - MPU, consoante o proposto no PL 2.199/2011.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310009

MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Aditiva	Inciso II Item 1
TEXTO PROPOSTO		
2. Poder Legislativo		
2.1 Ante PL nº 1.863, de 2011, de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União; DESPESA: Em 2012: R\$ 303.332.988; Despesa Anualizada: R\$ 303.332.988; AÇÃO/LOCALIZADOR: 0998.0249 - Primária Reserva de Contingência		
JUSTIFICATIVA		
Com o intuito de manter o alto nível profissional alcançado pelos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU), sobretudo considerando a significativa ampliação das atividades do TCU, que tem sido cada vez mais demandado pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pela sociedade brasileira, em temas de ampla complexidade e de caráter multidisciplinar, bem como para evitar a evasão desses técnicos altamente qualificados, esta Corte de Contas apresentou ao Congresso Nacional, com base no art. 96, inc. II, alínea "b", c/c o art. 73 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.863, de 2011, que altera dispositivos da Lei nº. 10.356, de 27 de dezembro de 2001, norma que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do TCU.		
Nesse sentido, este TCU também solicitará emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para 2012, PLN 28/2011-CN, prevendo um incremento na despesa com pessoal e encargos sociais, no exercício de 2012, decorrente da referida reestruturação do plano de carreira.		
É importante salientar que, mesmo com este acréscimo na despesa, o Tribunal permanecerá dentro do limite de gastos com pessoal determinado pelo art. 20, inciso I, alínea "a", e seu § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A estimativa efetuada, com base na projeção da Receita Corrente Líquida da União - RCL para 2012, demonstrada no Projeto de Lei Orçamentária nº 28/2011-CN, cujo valor é de R\$ 618.779.236.746,00 (seiscentos e dezoito bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais), é a de que o Tribunal atinja no máximo (sem expurgos) 0,24% da RCL; aquém, portanto, do limite máximo de 0,43% permitido para este Órgão.		
Nesse contexto, por tratar-se de dispositivo constitucional e em atendimento ao Art. 78 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), faz-se necessária a revisão do quadro II do Anexo V do PLOA 2012, para incluir a programação de gasto deste Tribunal relativa à reestruturação do plano de carreira em comento.		



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Inciso n.r.(6) Sub-Item 1.11

TEXTO PROPOSTO

34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal R\$ 600.638.776.

JUSTIFICATIVA

Reforçar a dotação consignada no PLOA 2012 para o pagamento de pessoal (Servidores do Ministério Público da União) de forma que seja possível a implementação do aumento salarial da Categoria, consoante o proposto no PL 2.199/2011.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

EMENDA

50030001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2067.86AA.0001

Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

200.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

40.000.000

TOTAL

240.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

240.000.000

TOTAL

240.000.000

JUSTIFICATIVA

Estabelecer estratégias e mecanismos que fomentem a implementação da política por meio dos planos de resíduos sólidos, coleta seletiva, sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas com a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (Sinir), capacitação de gestores, Educação Ambiental e a Consórcios Públicos.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

EMENDA

50030002

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Meio Ambiente e Amazônia Legal

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atípica / Outras

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

- PAN BRASIL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.2050.8906

Identificação, Diagnóstico e Combate aos Processos de Desertificação no Brasil

AJUSTE O SUBTÍTULO - PAN BRASIL - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instrumento elaborado(unidade)

QUANTIDADE
11

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	15.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	65.000.000
TOTAL			80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	80.000.000
TOTAL						80.000.000

JUSTIFICATIVA

A Agenda 21, em seu capítulo 12, definiu a desertificação como sendo "a degradação da terra nas regiões áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas, resultante de vários fatores, entre eles as variações climáticas e as atividades humanas", sendo que, por "degradação da terra" se entende a degradação dos solos, dos recursos hídricos, da vegetação e a redução da qualidade de vida das populações afetadas.

O Brasil é signatário da Convenção para o Combate à Desertificação das Nações Unidas @ UNCCD, ratificada em 12 de junho de 1997, por meio do Decreto Legislativo n 28 e promulgada em 20 de agosto de 1998, por meio do Decreto nº 2741.

De forma geral, podemos dizer que a desertificação atinge, no Nordeste (região mais afetada), uma área de mais de 900.000 km², afetando, diretamente, mais de 15 milhões de brasileiros, constituindo o problema ambiental que atinge a maior área e o maior número de pessoas no País.

Combater a desertificação implica em influir no comportamento social, econômico e político da sociedade. Nesse sentido, não consiste apenas em combater erosão, salinização, assoreamento ou tantas outras consequências mas, sim, em eliminar as causas que provocam essas consequências, causas essas necessariamente relacionadas com as atividades humanas.

O Programa Nacional de Combate à Desertificação @ PAN-BRASIL - tem como objetivo geral estabelecer diretrizes e instrumentos legais e institucionais que permitam otimizar a formulação e execução de políticas públicas e investimentos privados nas Áreas Suscetíveis à Desertificação, no contexto das políticas de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e de promoção do desenvolvimento sustentável.

O PAN-BRASIL é fruto de um processo de envolvimento e participação social, considerando o conhecimento da situação dos processos de desertificação.

A situação do Brasil é preocupante e demandará, de todos nós, a assunção de uma postura pró-ativa, objetivando a efetiva implementação do PAN-BRASIL, bem como o cumprimento @in toto@ da Convenção das Nações Unidas para Combate à Desertificação e, acima de tudo, a revisão de nossos processos produtivos e a adoção das medidas de recuperação das áreas por elas degradadas. Precisa contar com recursos orçamentários adicionais para atingir os objetivos que almejamos.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

EMENDA

50030003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2018.6381.0001

Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade de conservação atendida(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

5 Inversões Financeiras

90 Aplic. Diretas

2

80.000.000

TOTAL

80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

80.000.000

TOTAL

80.000.000

JUSTIFICATIVA

As unidades de conservação representam uma das melhores estratégias de proteção aos atributos e patrimônio naturais. Nestas áreas, a fauna e a flora são conservadas, assim como os processos ecológicos que regem os ecossistemas, garantindo a manutenção da biodiversidade. O Brasil, conforme informações disponíveis no sítio do ICMBio, conta com um total de 727 unidades de conservação, sendo 126 delas de proteção integral e as demais 601, de uso sustentável. Hoje temos mais de 50 milhões de hectares protegidos no país, o que faz do Brasil a segunda nação do mundo que mais protege seus ecossistemas. O processo de regularização fundiária, de qualquer unidade de conservação, possibilita a plena assunção do Poder Público em termos de gestão sobre a mesma, podendo, assim, agir, diretamente, sobre os focos dos mais diversos tipos de agressões ambientais e na busca de seu objetivo maior de proteção da biodiversidade. Assim, unidades de conservação tais como a Reserva Biológica do Gurupi (MA), o Parque Nacional do Itatiaia (RJ/MG), o Parque Nacional da Serra da Canastra (MG), o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba (MA/PI/TO/BA), o Parque Nacional da Serra da Bodoquena (MS), o Parque Nacional da Chapada das Mesas (MA), o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO). O Parque Nacional de São Joaquim (SC) e o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, são exemplos prioritários, que demandam regularização urgente, e que não são contempladas com os recursos oriundos da compensação ambiental, quando do licenciamento ambiental de empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, de que trata a Lei do SNUC.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

EMENDA

50180001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.572.2058.1421.0001

Construção do Protótipo de Reator Nuclear

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Protótipo construído(% de execução física)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

1.600.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

61.100.000

TOTAL

62.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

62.700.000

TOTAL

62.700.000

JUSTIFICATIVA

Os Navios-Patrulha (NPa) são meios de emprego amplo, ressaltando-se, além da Patrulha Naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), as atividades de Inspeção Naval, de busca e salvamento na área de responsabilidade SAR do Brasil, estas decorrentes de compromissos internacionais, e contribuição no combate às novas ameaças (terrorismo, contrabando, crime organizado, poluição marinha, tráfico de drogas e de pessoas).

Distribuídos pelos diversos Distritos Navais, têm emprego crucial nas operações de defesa de plataformas de exploração e exploração de petróleo no mar, que respondem por mais de 80% de nossa produção, tarefa essa que assumiu vital papel de importância estratégica após as descobertas nas camadas do Pré-Sal. Participam, também, de missões de fiscalização contra a pesca predatória e de outras relacionadas à prevenção da poluição hídrica nas AJB, em apoio aos órgãos governamentais. Além disso, podem ser empregados em missões para a garantia da lei e da ordem, bem como contribuir para o transporte de pessoal e material em proveito das ações de Defesa Civil.

Estes navios implementam as leis do Estado em nossas AJB. Sem sua ação de presença, ilícitos como a pirataria, contrabando, descaminho, despejos ilegais de material poluente, exploração da fauna, entre outros, encontrariam terreno fértil de propagação.

Não obstante as considerações de ordem estratégica conexas à Segurança Nacional valem, também, as de cunho econômico e social. A construção desses navios impulsuará de forma ímpar a indústria nacional. A indústria naval é considerada uma indústria de base e seu incremento implica no crescimento de outros segmentos, com intenso reflexo na cadeia produtiva de vários outros campos de atividade econômica, tais como o eletro-eletrônico, metalúrgico, mecânica pesada, motores de propulsão marítimos, armamentos e informática, entre outros, tamanha a diversidade de equipamentos existentes a bordo dos navios de guerra. A alta tecnologia utilizada na construção e na manutenção dos navios e a necessidade de autosuficiência para manter os meios militares operativos fazem com que o País procure sua independência tecnológica nas mais diversas áreas.

Na vertente social, estimam-se a criação de milhares de novos empregos diretos e indiretos. Tal acréscimo se traduzirá na geração anual de expressivas oportunidades de trabalho direto, promovendo a inclusão e o aprimoramento na formação de milhares de cidadãos oriundos das mais diversas classes sociais, contribuindo substancialmente para o engrandecimento do País.

A Marinha do Brasil já prevê, em seu Programa de Reaparelhamento, a construção desses meios, já tendo, inclusive, sido entregues as duas primeiras unidades que foram construídas no Estaleiro INACE em Fortaleza-CE. Mais duas unidades encontram-se em construção no Estaleiro EISA no Rio de Janeiro.

Até o exercício financeiro corrente, os recursos financeiros disponibilizados à Marinha do Brasil (MB) foram suficientes para dar continuidade ao projeto de construção desses meios. Entretanto, para o Plano de Ação de 2012, o teto orçamentário inicialmente estabelecido para a MB impede a alocação dos recursos mínimos necessários à sua plena continuidade.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

EMENDA

50180002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.2021.2B41.0001

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

25.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

25.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL **FONTE** **GND**

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Elaboração de projetos que apoiam a criação e o fortalecimento de empresas inovadoras, caracterizadas pela inovação tecnológica de seus produtos, processos e serviços, bem como pela utilização de modernos métodos de gestão, através de incubadoras de empresas ou dirigidos às empresas inovadoras incubadas ou situadas nos parques tecnológicos ou em arranjos produtivos locais APLs, por meio de articulação com os estados, municípios e as forças empresariais e entidades de ensino e pesquisa públicas e privadas. Esses projetos abrangem desde a realização de eventos diversos, como seminários técnicos, a participação em feiras e exposições para apresentação e produtos e serviços; o fortalecimento da atuação em rede das incubadoras e parques tecnológicos, com vistas a complementar e incrementar as facilidades e os serviços disponíveis para as empresas inovadoras, realização de estudos de impactos sócio econômicos gerados na região de atuação até a implementação de obras para a construção da estrutura de apoio de incubadoras de empresas e dos parques tecnológicos.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

EMENDA

50180003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.122.2119.10A4.0001

Reforma de Unidades Regionais do DNPM

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade reformada(% de execução física)

QUANTIDADE
80

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	160.000,000
TOTAL			160.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	160.000,000
TOTAL						160.000,000

JUSTIFICATIVA

A situação dos imóveis próprios do DNPM é caótica em todo o Brasil. De um modo geral, podemos afirmar com veemência que as instalações elétricas apresentam alto risco de perigo para os usuários dos imóveis, pois nunca foi feita nenhuma modernização nestas edificações desde praticamente sua construção (há quase 40 anos), apenas algumas manutenções “quebra-galho”. Sabe-se que a carga elétrica aumentou muito com a chegada de novos servidores, devido a novos computadores, além de outros equipamentos de modernização adquiridos.

Além da parte elétrica, outro ponto que tem apresentado perigo em vários imóveis das unidades é o sistema hidráulico que não só está relacionado com o conforto e saúde dos usuários em relação ao uso dos banheiros mas também ao sistema de combate a incêndio, que se apresenta desativado ou ineficiente em muitos dos imóveis, inclusive na Sede-DF.

Podemos citar ainda outros problemas em relação a infiltrações de águas pluviais (que danificam documentos, equipamentos e instalações elétricas e lógicas), pisos danificados (risco de acidentes), divisórias obsoletas (riscos a saúde), falta de climatização (riscos a saúde), entre muitos outros problemas constatados.

Percebe-se que a reforma das unidades do DNPM deve ser tratada como uma ação urgente, pois, caso contrário pode ocorrer algum sinistro muito grave. A situação é tão grave que a Divisão de Engenharia da Autarquia, para preservar a integridade dos servidores e dos documentos do órgão, já vislumbra a mudança de algumas unidades para imóvel alugado, deixando o imóvel atual vazio, o que não é a situação ideal, pois despediria muitos recursos da União que poderiam ser aplicados em ações mais produtivas.

Informamos ainda que esta situação chegou a este ponto de perigo principalmente devido a restrição de recursos para esta ação, pois no que se refere a parte técnica, a maioria dos projetos para reforma estão prontos ou aguardando conclusão.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

EMENDA

50180004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.122.2119.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1

4.800.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

4.700.000

TOTAL

9.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

900

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

9.500.000

TOTAL

9.500.000

JUSTIFICATIVA

A Emenda visa a acrescer o valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), necessário à cobertura de despesas essenciais de manutenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Este acréscimo cobrirá gastos com Tecnologia da Informação, destinados a atender o aumento de demanda por serviços de TI, à superação de obsolescência de parte da infraestrutura de hardware, à aquisição de softwares e equipamentos individuais, bem como à continuidade das melhorias dos serviços de gestão de documentos e ao aprimoramento dos mecanismos de segurança da informação. Destina-se, também, ao desenvolvimento técnico necessário à realização de leilões de concessão pela própria ANEEL e não mais pela CCEE, até o final de 2012. Trata-se de preservar e atualizar a capacidade operativa da Agência para atendimento às demandas da sociedade.

Indiretamente, o aumento pleiteado terá desdobramentos importantes sobre as atividades finalísticas da ANEEL em sua missão de fiscalização e regulação dos serviços de energia elétrica, para garantia de sua qualidade, continuidade e modicidade.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

EMENDA

50200001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.2058.1N47.0001

Construção de Navios-Patrulha Oceânicos de 500 t

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Navio construído(unidade)

QUANTIDADE

2

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2 TOTAL

160.000.000

160.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2 TOTAL

160.000.000

160.000.000

JUSTIFICATIVA

Os Navios-Patrulha (NPAs) são meios de emprego amplo, ressaltando-se, além da Patrulha Naval nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), as atividades de Inspeção Naval, de busca e salvamento na área de responsabilidade SAR do Brasil, estas decorrentes de compromissos internacionais, e contribuição no combate às novas ameaças (terrorismo, contrabando, crime organizado, poluição marinha, tráfico de drogas e de pessoas). Distribuídos pelos diversos Distritos Navais, têm emprego crucial nas operações de defesa de plataformas de exploração e exploração de petróleo no mar, que respondem por mais de 80% de nossa produção, tarefa essa que assumiu vital papel de importância estratégica após as descobertas nas camadas do Pré-Sal. Participam, também, de missões de fiscalização contra a pesca predatória e de outras relacionadas à prevenção da poluição hídrica nas AJB, em apoio aos órgãos governamentais. Além disso, podem ser empregados em missões para a garantia da lei e da ordem, bem como contribuir para o transporte de pessoal e material em proveito das ações de Defesa Civil.

Estes navios implementam as leis do Estado em nossas AJB. Sem sua ação de presença, ilícitos como a pirataria, contrabando, descaminho, despejos ilegais de material poluente, exploração da fauna, entre outros, encontrariam terreno fértil de propagação.

Não obstante as considerações de ordem estratégica conexas à Segurança Nacional valem, também, as de cunho econômico e social. A construção desses navios impulsionará de forma impar a indústria nacional. A indústria naval é considerada uma indústria de base e seu incremento implica no crescimento de outros segmentos, com intenso reflexo na cadeia produtiva de vários outros campos de atividade econômica, tais como o eletro-eletrônico, metalúrgico, mecânica pesada, motores de propulsão marítimos, armamentos e informática, entre outros, tamanha a diversidade de equipamentos existentes a bordo dos navios de guerra. A alta tecnologia utilizada na construção e na manutenção dos navios e a necessidade de autosuficiência para manter os meios militares operativos fazem com que o País procure sua independência tecnológica nas mais diversas áreas.

Na vertente social, estímulos à criação de milhares de novos empregos diretos e indiretos. Tal acréscimo se traduzirá na geração anual de expressivas oportunidades de trabalho direto, promovendo a inclusão e o aprimoramento na formação de milhares de cidadãos oriundos das mais diversas classes sociais, contribuindo substancialmente para o engrandecimento do País.

A Marinha do Brasil já prevê, em seu Programa de Reaparelhamento, a construção desses meios, já tendo, inclusive, sido entregues as duas primeiras unidades que foram construídas no Estaleiro INACE em Fortaleza-CE. Mais duas unidades encontram-se em construção no Estaleiro EISA no Rio de Janeiro.

Até o exercício financeiro corrente, os recursos financeiros disponibilizados à Marinha do Brasil (MB) foram suficientes para dar continuidade ao projeto de construção desses meios. Entretanto, para o Plano de Ação de 2012, o teto orçamentário inicialmente estabelecido para a MB impede a alocação dos recursos mínimos necessários à sua plena continuidade.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

EMENDA

50200002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.2058.13DA.0001

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema integrado implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

35

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

111.400.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

799.600.000

TOTAL

911.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

TOTAL

911.000.000

TOTAL 911.000.000

JUSTIFICATIVA

A extensa fronteira terrestre brasileira não dispõe de mecanismos que permitam o controle efetivo pelo Estado do trânsito das pessoas e materiais que servem como insumos para diversas práticas delituosas, tais como: narcotráfico, tráfico de armas, de animais silvestres, de plantas e de minerais, bem como de outras modalidades de contrabando e descaminho.

O modelo de monitoramento proposto visa reduzir a incidência de eventuais ameaças e proporcionar alertas oportunos no sentido de assegurar a ação do Estado na segurança de sua fronteira terrestre. Este modelo prevê a integração com os sistemas de monitoramento já existentes e deverá ser composto por elementos de vigilância eletrônica e forças em condições de atuação em caso de necessidade.

Assim, o que se projeta é o uso articulado entre os Pelotões Especiais de Fronteira e as demais organizações militares equipadas com aparelhos tecnológicos, tais como: radares, aeronaves não tripuladas, satélites, entre outros; e a internalização dessas tecnologias de defesa na indústria nacional. Espera-se o fomento na geração de empregos, sobretudo de alta tecnologia, com reflexo nos demais sistemas produtivos, bem como, a elevação da participação da indústria nacional nas cadeias de produção de produtos de defesa destinados ao atendimento dos mercados internacionais.

Para tanto, os recursos da presente emenda serão aplicados com as seguintes finalidades:

- Aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de Sensoriamento (radares e aeronaves não tripuladas, simuladores, etc) R\$ 301.600.000,00
- Aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações, aquisição de softwares e treinamento de pessoal. R\$ 146.900.000,00
- Aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de Segurança das Informações e Comunicações, aquisição de softwares e treinamento de pessoal. R\$ 10.600.000,00
- Apoio à decisão (instalação e manutenção de redes de transmissão de dados) R\$ 75.900.000,00
- Aquisição de material e equipamento para o Apoio Logístico (embarcações, viaturas, "pallets", etc) R\$ 75.800.000,00
- Infraestrutura (adequação e construção de instalações, como Pelotões Especiais de Fronteira, atracadouros, pistas de pouso e instalações logísticas, entre outras) R\$ 145.000.000,00
- Atuadores (aquisição de armamento e munição) R\$ 155.200.000,00

Total R\$ 911.000.000,00

Os resultados esperados são:

- a. Ampliação da capacidade de monitoramento das fronteiras, interligando os sistemas militares e civis, tais como: Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), Sistema de Proteção da Amazônia (SENSIPAM).
- b. Ampliação da independência tecnológica no segmento de radares, com o desenvolvimento da Indústria Nacional de Defesa.
- c. Ampliação do controle do espaço aéreo em regiões de difícil acesso do território nacional e instalações de valor estratégico, como por exemplo: hidroelétrica de Itaipu, plataformas de petróleo e outros.
- d. Fortalecimento da presença do Estado nas regiões de fronteira, ampliando o esforço governamental de manter efetivo controle do território, a fim de inibir crimes transfronteiriços e ilícitos transnacionais, elevando a capacidade de preservação ambiental e a proteção de comunidades indígenas da Amazônia.
- e. Elevação da capacidade de comunicações e de detecção de possíveis ameaças, em áreas estratégicas do País, facilitando ações conjuntas das Forças Armadas com o IBAMA, a Defesa Civil e a Polícia Federal.
- f. Promoção da inclusão e do desenvolvimento social de núcleos populacionais isolados nas áreas de fronteira.

A manutenção dos recursos previstos no PLOA/2012, cerca de 7% do valor necessário para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Projeto de Implantação do SISFRON, retardará significativamente a obtenção dos resultados esperados pelo Projeto, mantendo a limitada capacidade atual de monitoramento das fronteiras com prejuízo para o esforço governamental de manter efetivo controle do território, a fim de inibir crimes transfronteiriços e ilícitos transnacionais, e para a ampliação da capacidade de preservação ambiental e da proteção de comunidades indígenas da Amazônia, além de não permitir melhoria na promoção da inclusão e do desenvolvimento social de núcleos populacionais isolados nas áreas de fronteira e na capacidade de comunicações e de detecção de possíveis ameaças, em áreas estratégicas do País, facilitando ações conjuntas das Forças Armadas com o IBAMA, a Defesa Civil e a Polícia Federal.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

EMENDA

50200003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.212.2057.2533.0001

Cooperação Técnica Internacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implementado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

80 Transferências ao Exterior

2

56.000.000

TOTAL

56.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

020000

900

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

56.000.000

TOTAL

56.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem ocupado espaços cada vez mais relevantes em distintas áreas do cenário internacional. Esta situação decorre não só do prestígio do País em foros internacionais, mas também da crescente envergadura da economia nacional, o que suscita o interesse de outros países em conhecer o extenso e diversificado acervo de conhecimentos e capacidades técnicas de instituições especializadas brasileiras. O Brasil tem, dessa forma, sido crescentemente demandado por outros países a contribuir, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, em esforços internacionais que visam à promoção de iniciativas de desenvolvimento. Nesse contexto, o Brasil, norteado pelo princípio constitucional da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, coloca à disposição de outros países em desenvolvimento a capacidade técnica de suas instituições especializadas, com o objetivo de colaborar para a promoção do progresso econômico e social de outros povos. Tais iniciativas, fundamentadas na solidariedade internacional, realizam-se por meio da Cooperação Técnica Sul-Sul.

Dado o compromisso do país em compartilhar experiências de desenvolvimento que propiciem efetivas mudanças nos países beneficiários, os programas de cooperação técnica brasileira, sob coordenação e custeio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC), em resposta às demandas apresentadas, abrangem 70 instituições das mais variadas áreas, prioritariamente Agricultura, Saúde e Formação Profissional, as quais refletem a excelência brasileira e corroboram a imagem do Brasil no exterior.

O crescimento exponencial das demandas por cooperação técnica brasileira e a expectativa dos governos e das sociedades de países em desenvolvimento em contar com a colaboração do Brasil requerem, portanto, recursos significativamente superiores àquelas previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012. Assim, o Itamaraty pleiteia que se adicionem R\$ 56 milhões (cinquenta e seis milhões de reais) ao valor constante na PLOA 2012 para a Ação de Cooperação Técnica Internacional, os quais são imprescindíveis para atender às necessidades da execução da política externa nesse segmento que tanto prestígio traz para o Brasil e para a projeção internacional de algumas de suas instituições e quadros que apresentam excelência internacional em matéria administrativa, técnica, tecnológica e/ou científica.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

EMENDA

50010001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orcamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAPOL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.2726.0001

Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Operação realizada(unidade)

QUANTIDADE
153

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

22.500.000

TOTAL

22.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

22.500.000

TOTAL

22.500.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para o Departamento de Polícia Federal, que vem desempenhando um grandioso trabalho no combate ao crime organizado. Esse trabalho necessita de equipamentos e pessoal com condições operacionais.

Assim, faz-se necessária a destinação de emenda da Comissão para permitir a aquisição de aeronave para dar maior eficácia às operações realizadas nas fronteiras do país.

Assim, certo de contar com o apoio dos parlamentares, solicito apoio na aprovação da emenda ora proposta.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

EMENDA

50010002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.122.2070.1D49.0101

Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício-sede construído(% de execução física)

QUANTIDADE

27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2 TOTAL

38.931.585

38.931.585

38.931.585

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

900

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

38.931.585

TOTAL

38.931.585

JUSTIFICATIVA

Considerando a insuficiência do limite orçamentário estabelecido no Projeto de Lei Orçamentária – PLOA-2012, faz-se necessária a alocação de mais recursos para a continuidade das obras construção do Complexo Sede e Academia Nacional do DPRF;

A construção da Academia de Polícia Rodoviária Federal é de fundamental importância para a realização de todos os eventos necessários à capacitação dos servidores do DPRF, na garantia das ações a serem desenvolvidas por este órgão, nas atividades regulares e especialmente por ocasião da Copa do Mundo 2014.

@
A atual estrutura física de treinamento de que dispõe o DPRF é composta por 5(cinco) Centros de Treinamento Regionais localizados nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Cachoeira Paulista/SP, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS e Aquidauana/MS, que somados possuem uma capacidade de treinamento simultânea de cerca de 500(quinhentos) servidores por semestre, e com grande esforço logístico e administrativo, talvez 1.000(mil) por ano.

O déficit do quadro de dotação do efetivo do DPRF é hoje de cerca de 4.000(quatro mil) policiais, situação cuja previsão de solução e complemento está programada para que ocorra até o início do evento da Copa 2014. Tal informação se faz importante neste contexto tendo em vista a necessidade de formação profissional destes novos servidores.

A previsão de efetivo a ser utilizado e capacitado pelo DPRF para a Copa do Mundo 2014 é de 3.166 (três mil cento e sessenta e seis) servidores, distribuídos entre as diversas atividades de policiamento a serem desenvolvidas, ou seja, serão mais 3.166 servidores a serem capacitados especificamente para a Copa do Mundo.

Considerando a capacidade de formação simultânea nos Centros de Treinamento de aproximadamente 500 alunos por semestre, e a previsão de necessidade de formação de novos policiais nos próximos anos, levando-se em conta que um curso de formação profissional tem duração de cerca de cinco meses dispostos entre preparação e realização do curso, significa para a PRF uma capacidade de formação de 1.000 policiais novos por ano com a realização de dois Cursos de Formação Profissional.

Considerando ainda que a única estrutura para capacitação é composta pelos Centros de Treinamento, os quais quando da realização de novos Cursos de Formação Profissional ficam totalmente ocupados para o cumprimento de tal finalidade, impedindo e prejudicando a realização das demais capacitações e atualizações voltadas para o efetivo policial do quadro já existente.

A necessidade de se capacitar mais 3.166 servidores para a Copa 2014 o DPRF resultaria na situação inexequível de três linhas de capacitação. São elas: a necessidade de formar novos policiais, a necessidade de capacitação específica para Copa do mundo e a necessidade de execução do Plano Anual de Ensino voltado para o quadro de policiais já existentes. Diante da estrutura hoje existente só haveria condições de atender a uma dessas linhas, restando claro que é imperioso e primordial que se viabilize o espaço físico para atender a essas demandas de forma concomitante e coordenada até a realização da Copa 2014.

@
O projeto de construção da Academia da PRF somado à estrutura de ensino já existente, irá contemplar toda infraestrutura necessária ao desenvolvimento da demanda de capacitação até a realização da Copa 2014. O projeto prevê a construção de 32 salas de aula, dentre as demais estruturas a serem construídas, o que triplicará a capacidade de execução (todos os Centros de Treinamento juntos totalizam 16 salas) e permitirá sanar as dificuldades. Além das salas de aula a Academia contemplará o Canil escola, estande de tiro, área administrativa e parte dos alojamentos (distribuídos em dois blocos).

@
O projeto completo da Academia prevê um investimento total estimado em R\$ 76 milhões para concluir todo o complexo que ainda incluem, além desta segunda etapa prevista para o exercício 2012, os demais blocos de alojamentos, área poliesportiva, centro de convenções (auditórios e museu), centro virtual de ensino e núcleos de estudo e pesquisas sobre policiamento rodoviário.

A construção da Academia de Polícia Rodoviária Federal é fundamental para que possamos cumprir o planejamento de capacitação para a Copa do Mundo de 2014, agregando qualidade aos serviços que serão prestados pela Polícia Rodoviária Federal durante o evento e proporcionando maior segurança a todos os usuários das nossas rodovias, entre eles os milhares de turistas brasileiros e estrangeiros que se farão presentes e que circularão em nosso país em razão do evento.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

EMENDA

50010002

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, também, a importância dessa Academia para possibilitar o preparo adequado dos Recursos Humanos para fazer frente às demandas impostas pela Década das Ações pela Segurança do Trânsito. Além de funcionar como Centro de Formação e Treinamento, a Academia também será o locus para o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de segurança viária, de modo a maximizar a intervenção no sentido de promover melhor segurança no trânsito.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

EMENDA

50010003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.200G.0001

Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra realizada(unidade)

QUANTIDADE

5

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	4.550.000
---	---------------	----	----------------	---	-----------

TOTAL

4.550.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004167	174	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.050.000
004167	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500.000

TOTAL

4.550.000

JUSTIFICATIVA

Considerando a continuidade das obras em andamento e o início de novas construções, de acordo com planejamento interno elaborado antes mesmo da proposta orçamentária e considerando a possibilidade técnica de se fazer emenda de remanejamento, da Ação 8623 (reforma e modernização de bases operacionais e unidades da Polícia Rodoviária Federal) para a Ação 200G (construção e ampliação de postos e delegacias da Polícia Rodoviária Federal), apresento a presente emenda de remanejamento, atendendo a pedido do próprio Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no valor de R\$ 4.550.000,00.

Ressalto que o remanejamento é necessário para corrigir erro técnico na inserção dos dados financeiros pela área responsável do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na proposta de orçamento do Departamento, quando restou consignado no documento valores incorretos para as Ações 8623 - Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal e 200G - Construção e Ampliação dos Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal.

Assim, solicito apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

EMENDA

50210001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.2068.10GE.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

139

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a apoiar técnica e financeiramente os municípios com população de até 50 mil habitantes na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

EMENDA

50210002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Previdência Social

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Previdência Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.272.2061.2274

Assistência Técnica à Ampliação e Reforma dos Regimes Próprios de Previdência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Assistência técnica realizada(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APlicaÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

99 A Definir

2

250.000.000

4 Investimentos

99 A Definir

2

110.000.000

TOTAL

360.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APlicaÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

360.000.000

TOTAL

360.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Previdência Social (MPS) está empenhado em fortalecer a Previdência Social Brasileira e aproximá-la ainda mais da sociedade de modo geral e dos seus beneficiários presentes e futuros em particular, assegurando-lhes ampla cobertura, conjugando a sua função na proteção social, específica à sua atuação, com o seu papel de redistribuição social e regional dos recursos econômicos, ou seja, na distribuição de renda.

A alocação de recursos financeiros no orçamento do MPS 2012 (Unidade Orçamentária 33101), para viabilizar a execução plena das atividades previstas na Ação Orçamentária 2274 – Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência, incluída no Programa 2061 – Previdência Social, redundará na geração de benefícios para a sociedade brasileira.

Nesta Ação, o MPS vem adotando várias iniciativas com a finalidade de apoiar os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos (RPPS) da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, especialmente na elaboração de trabalhos visando subsidiar a definição do desenho e da normatização desses Regimes; na realização de censos previdenciários, com a finalidade de atualizar e/ou adequar suas bases de dados e suprimir benefícios recebidos indevidamente, com consideráveis ganhos financeiros para a sociedade; na aquisição e doação de equipamentos para ampliação dos parques tecnológicos dos RPPS e na realização de avaliação atuarial, etc.

Essa ação também visa apoiar os RPPS dos estados e municípios a implementar ações de reabilitação e readaptação profissional, compensação previdenciária, envelhecimento ativo, além de capacitações e treinamentos de gestores dos RPPS em atuária, finanças, investimentos, contabilidade e informática, com foco em atingir um determinado nível de governança e padrão de certificação.

A emenda foi aprovada na Comissão com o compromisso firmado pelo Ministro da Previdência, representado pelo assessor Marcos Lacerda Almeida Filho, no sentido de redirecionar parte dos recursos para construções e melhorias das agências de previdência social - APS, conforme sugestão da Deputada Jandira Feghali. Assim, dos R\$ 360 milhões da emenda, R\$ 60 milhões seriam realocados para projeto de expansão da Rede do Atendimento que prevê a instalação de 720 novas agências que possibilitará ao usuário o acesso aos serviços previdenciários sem necessidade de deslocamento aos grandes centros. Apesar de contemplados no projeto e com terrenos doados para construções de agências, alguns municípios ainda não possuem a unidade construída por falta de orçamento. Portanto, a presente emenda é de grande relevância para o prosseguimento do projeto, haja vista a necessidade de garantir recursos para a construção de todas as unidades previstas.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

EMENDA

50210003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.244.2037.2A65.0001

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Ente federado apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	2	300.000.000
				TOTAL	300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	300.000.000
				0	2	300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Incrementar o atendimento ao usuário, uma vez que os investimentos dos anos anteriores têm sido destinados à estruturação da rede e não à ampliação do atendimento. Esta é uma demanda do Conselho Nacional de Assistência Social, órgão responsável pela deliberação da Política de Assistência Social.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

EMENDA

50210004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2055.9999

Estruturação de laboratórios públicos, aparelhamento e produção.

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço estruturado(unidade)

QUANTIDADE

10

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Fomentar os laboratórios oficiais públicos para sua modernização e incentivar a inovação e a produção de insumos estratégicos à saúde, aparelhamento e produção.

FINALIDADE

Compatibilizar com iniciativa nova criada no PPA 2012-2015 com o objetivo de ampliar os recursos para o fomento aos laboratórios públicos e oficiais.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço estruturado(unidade)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2012

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2015

CUSTO TOTAL (R\$)

500.000,00

META TOTAL

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000,000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000,000
TOTAL					200.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

900

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir 0 2 200.000,000

TOTAL

200.000,000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

Os laboratórios oficiais públicos são responsáveis pela produção de medicamentos, soros e vacinas com o objetivo de suprir às necessidades do Sistema Único de Saúde. Vários desses produtos não são desenvolvidos pela iniciativa privada, já que seu foco é o tratamento de doenças negligenciadas como a malária, a esquistossomose e a doença de chagas, por exemplo.

No Brasil, temos 20 laboratórios oficiais que, juntos, produzem 80% das vacinas e 30% dos medicamentos utilizados pelo SUS. Para aumentar a produção dessas instituições e promover a redução gradativa da dependência do setor é preciso priorizar os investimentos para os laboratórios oficiais. Neste sentido, e considerando a importância estratégica dos laboratórios oficiais, é preciso que o Plano Plurianual tenha uma iniciativa específica de fomento para que sejam modernizados, inovem e ampliem sua capacidade de produção.

Este é o objetivo da presente emenda, incluir uma ação nova na LOA, compatível com a iniciativa criada pelo PPA 2012-2015, através de emenda desta Comissão. Ambas inovações com o objetivo de ampliar os recursos para o fomento aos laboratórios oficiais.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.333.2071.20ST.0001

Estudos e Pesquisas para Apoio e Gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo e pesquisa realizados(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005181

100

3

Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

0

2

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

A EMENDA OBJETIVA APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DO ATENDIMENTO NACIONAL DO DIEESE EM DIFERENTES ESTADOS DA FEDERAÇÃO ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, RENDA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ALÉM DE:

- 1 - APOIAR O FORTALECIMENTO NACIONAL DO SISTEMA PED-PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE SUA BASE DE COBERTURA E DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES DOMICILIARES CAPTADAS EM DIFERENTES REGIÕES DO PAÍS;
- 2 - DESENVOLVER METODOLOGIA E ESTUDOS DE PROSPECÇÃO DE DEMANDAS OCUPACIONAIS PARA SUBSIDIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INTERMEDIAÇÃO E SEGURO DESEMPREGO;
- 3 - ESTRUTURAR, ATRAVÉS DA ESCOLA DIEESE DE CIÊNCIAS DO TRABALHO, UMA REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES QUE ESTUDAM, PESQUISAM E FORMAM TRABALHADORES;
- 4 - REALIZAR EM TODOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO A PESQUISA NACIONAL SOBRE PREÇOS DA CESTA BÁSICA PARA AVALIAR PADRÕES DE CONSUMO E RENDA DOS TRABALHADORES.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.122.2127.4815.0001

Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE
28

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a obtenção de recursos financeiros que serão destinados à reforma e ampliação das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.333.2071.4725.0001

Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trabalhador qualificado(unidade)

QUANTIDADE
20.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem por objetivo desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores, visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho. É sabido que nosso país se prepara para sediar grandes eventos. Portanto, é necessária a qualificação profissional para preparar os futuros trabalhadores para grande demanda do mercado de trabalho em diferentes setores.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundacentro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.122.2127.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

A SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA EDITOU O DECRETO Nº 7.602, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA DISPOR SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - PNSST. A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - PNSST TEM POR OBJETIVOS A PROMOÇÃO DA SAÚDE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR E A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE DANOS À SAÚDE ADVINDOS, RELACIONADOS AO TRABALHO OU QUE OCORRAM NO CURSO DELE, POR MEIO DA ELIMINAÇÃO OU REDUÇÃO DOS RISCOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO E, COMO PRINCÍPIOS, A UNIVERSALIDADE, A PREVENÇÃO, A PRECEDÊNCIA DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE AS DE ASSISTÊNCIA, DE REabilitação E DE REPARAÇÃO, O DIÁLOGO SOCIAL E A INTEGRALIDADE. O DECRETO DISPÔE TAMBÉM QUE PARA O ALCANCE DE SEU OBJETIVO A PNSST DEVERÁ SER IMPLEMENTADA POR MEIO DA ARTICULAÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES DE GOVERNO NO CAMPO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, PRODUÇÃO, CONSUMO, AMBIENTE E SAÚDE, COM A PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA DAS ORGANizações REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES E EMPREGADORES. AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NOS TERMOS DO DECRETO, CABE FORMULAR E A PROPOR DIRETRIZES DA INSPEÇÃO DO TRABALHO, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A INSPEÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO E RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE TRABALHO; ELABORAR E REVISAR, EM MODELO TRIPARTITE, AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO, ASSIM COMO DA FORMULAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS REGULADORES DAS RELAÇÕES CAPITAL-TRABALHO; PROMOVER ESTUDOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E CORRELATA, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, PROPOSTO O SEU APERFEIÇOAMENTO; ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO, EM ÂMBITO NACIONAL, DOS ACORDOS E CONVENÇÕES RATIFICADOS PELO GOVERNO BRASILEIRO JUNTO A ORGANISMOS INTERNACIONAIS, EM ESPECIAL À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT, NOS ASSUNTOS DE SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; PLANEJAR, COORDENAR E ORIENTAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR; E POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO: 1.ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS PERTINENTES AOS PROBLEMAS QUE AFETAM A SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.PRODUIZIR ANÁLISES, AVALIAÇÕES E TESTES DE MEDIDAS E MÉTODOS QUE VISEM A ELIMINAÇÃO OU REDUÇÃO DE RISCOS NO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL; 3.DESENVOLVER E EXECUTAR AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMAS RELACIONADOS COM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS ASPECTOS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO; 4.DIFUNDIR INFORMAÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR; 5.CONTRIBUIR COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES CIVIS PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR, INCLUINDO A REVISÃO E FORMULAÇÃO DE REGULAMENTOS, O PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS; A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DE ACIDENTES E DOENÇAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO; E 6.ESTABELECER PARCERIAS E INTERCÂMBIOS TÉCNICOS COM ORGANISMOS E INSTITuições AFINS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL, CAPACITAR OS COLABORADORES E CONTRIBUIR COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES GLOBAIS DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS. COM ESSAS RELEVANTES ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO 7.602/2011, SOMADAS AOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE A DÉCADAS PRESTA À CLASSE TRABALHADORA E AO PAÍS, A FUNDACENTRO BUSCA, POR MEIO DA PRESENTE EMENDA, MEIOS PARA DESEMPEENHAR TÃO RELAVANTE MISSÃO.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INSS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.271.2061.116V.0001

Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade instalada(unidade)

QUANTIDADE
166

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Expansão da Rede de Atendimento prevê a instalação de 720 (setecentas e vinte) novas agências do INSS para possibilitar aos usuários o acesso aos serviços previdenciários sem necessidade de deslocamento aos grandes centros. Apesar de contemplados no projeto e com terrenos doados para a construção da agência, alguns municípios ainda não possuem a unidade construída por falta de orçamento. Portanto, a presente Emenda é de grande relevância para o prosseguimento do projeto, haja vista a necessidade de garantir os recursos para a construção de todas as unidades previstas.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220006

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aditiva

REFERÊNCIA
Inciso II

TEXTO PROPOSTO

PL nº 2.167/2011 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito da Câmara dos Deputados (3) DESPESA: Em 2012: R\$ 450.000.00,00 Anualizada (4):R\$ 450.000.000,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo alocar, na Lei Orçamentária para 2012, os recursos necessários para implantação do Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara dos Deputados, objeto do Projeto de Lei nº 2.167, de 2011, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Segundo consta da justificação do PL 2167/2011, a alteração na estrutura remuneratória dos servidores da Câmara dos Deputados é necessária para tornar mais atrativo o ingresso e a permanência no cargo, finalidade essa já buscada anteriormente, mas não alcançada com a aprovação da Lei nº 12.256/2010, o que leva muitos candidatos a desistirem de tomar posse mesmo tendo sido aprovados em concurso público.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220007

MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Aditiva	Inciso II
TEXTO PROPOSTO		
- PL nº 6.613/2009 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R\$ 1.226.534.316,00; Anualizada (4): R\$ 8.236.965.706 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira];		
- PL nº 319/2007 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R\$ 112.480.991,00; Anualizada (4): R\$ 112.480.991,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira];		
- PL nº 7.749/2010 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3) DESPESA: Em 2012: R\$ 61.021.841,00; Anualizada (4): R\$ 61.021.841,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira];		
JUSTIFICATIVA		
Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional diversas proposições de interesse do Poder Judiciário que promovem melhorias nas remunerações de seus Ministros e dos servidores integrantes do seu Plano de Carreiras. Dentre essas proposições, destaca-se a relativa ao PL n.º 6.613/2009, que tem como objetivo principal promover a reestruturação dos Planos de Carreira dos servidores do Poder Judiciário da União, mediante a elevação dos valores dos vencimentos dos cargos integrantes destas carreiras, com vistas a eliminar ou reduzir a defasagem salarial em relação a outras carreiras públicas.		
A emenda que ora apresentamos busca a inserção no Anexo V do PLOA-2012, de autorização específica para a implementação de forma gradual do novo Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário, em seis parcelas, iniciando-se em janeiro de 2012 e encerrando-se em outubro de 2013, nos termos a serem detalhados nos dispositivos pertinentes do texto do PL n.º 6.613/2009, quando de sua aprovação no Congresso Nacional.		
Nesse sentido, os valores aqui propostos refletem os efeitos orçamentário-financeiros em 2012 decorrentes da aplicação de parcelas sucessivas, não cumulativas, correspondentes a 10% do impacto total em janeiro de 2012 e de outros 15% em outubro de 2012, implicando em desembolsos totais de R\$ 1.226.534.316,00 no referido exercício, considerado o conjunto dos órgãos orçamentários integrantes do Poder Judiciário da União. O impacto anualizado após a integral implantação das reestruturações montará em R\$ 8.232.965.706, todavia esse montante somente será alcançado outubro de 2013.		
Por outro lado, é também sabido que se encontram em tramitação no Congresso Nacional o PL n.º 7.749/2010, que dispõe sobre o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e o PL n.º 319/2007, que estende o Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, os quais igualmente dependem de adequação orçamentário-financeira para serem aprovados. Desta forma, propõe-se, nesta mesma emenda ao Anexo V do PLOA-2012, a inserção de autorizações específicas para a implementação dos impactos orçamentário-financeiros dos referidos PL's, em duas parcelas, sendo a primeira em janeiro de 2012 e a segunda em outubro de 2012.		
Nesse sentido, os valores relativos aos PL's 319/2007 e 7.749/2010 refletem os efeitos orçamentário-financeiros em 2012 decorrentes da aplicação de parcelas sucessivas, não cumulativas, correspondentes a 50% do impacto total em janeiro de 2012 e a outros 50% a partir de outubro de 2012, implicando em desembolsos totais, respectivamente, de R\$ 112.480.991,00 e de R\$ 61.021.841,00 no referido exercício, considerado, também, o conjunto de órgãos orçamentários integrantes do Poder Judiciário da União.		
Observamos que o impacto em termos de despesas financeiras referentes aos gastos previdenciários decorrentes das reestruturações aqui propostas devem ser motivo de emenda de adequação pelas relatorias no montante de R\$ 175.631.302.		
Nesse sentido, instamos nossos pares a manifestarem seu apoio à justa pretensão dos servidores do Poder Judiciário..		



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220008

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aditiva

REFERÊNCIA
Inciso II

TEXTO PROPOSTO

PL nº 1.863/2011 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União (3) DESPESA: Em 2012: R\$ 289.253.625,95 Anualizada (4):R\$ 289.253.625,95 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira

JUSTIFICATIVA

Reforçar a dotação consignada no PLOA 2012 para o pagamento de pessoal (Servidores do Tribunal de Contas da União) de forma que seja possível a implementação do aumento salarial da Categoria, consoante o proposto no PL 1.863/2011.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220009

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aditiva

REFERÊNCIA
Inciso II

TEXTO PROPOSTO

Ante PL de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Senado Federal (3) DESPESA: Em 2012: _____
Anualizada (4): R\$ _____ AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira]

JUSTIFICATIVA

Reforçar a dotação consignada no PLOA 2012 para o pagamento de pessoal (Servidores do Senado Federal) de forma que seja possível a implementação do aumento salarial da Categoria.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220010

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aditiva

REFERÊNCIA
Inciso II

TEXTO PROPOSTO

PL nº nº 2.199/2011 ou PL nº 6.697/2009 de reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Ministério Público da União (3) DESPESA:
Em 2012: R\$ 600.638.776,00 Anualizada (4): R\$ 600.638.776,00 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira]

JUSTIFICATIVA

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o PL 6.697, de 2009 e o PL 2.199, de 2011, que têm como objetivo principal promover a implantação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Ministério Público da União, mediante a elevação dos valores dos vencimentos dos cargos integrantes destas carreiras, com vistas a eliminar ou reduzir a defasagem salarial em relação a outras carreiras públicas. A emenda que ora apresentamos busca a inserção no Anexo V do PLOA-2012, autorização específica para a implementação do novo Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Ministério Público da União.

.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5002 - Com. Turismo e Desporto

EMENDA

50020001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.2035.5450.0001

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

2.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil se prepara para sediar grandes eventos esportivos nos próximos anos. No entanto, é fundamental que o país comece sua preparação também para se tornar uma nação de praticantes esportivos. Para isso, é necessária a criação da infraestrutura esportiva nas cidades.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5002 - Com. Turismo e Desporto

EMENDA

50020002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.2076.10V0.0001

Apóio a Projetos de Infraestrutura Turística

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE
690

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2

150.000.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2

350.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, prioritariamente, à aplicação de recursos financeiros em projetos de infraestrutura turística para melhoria da acessibilidade, da segurança e da qualidade dos serviços turísticos oferecidos.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5002 - Com. Turismo e Desporto

EMENDA

50020003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.128.2076.4590.0001

Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa qualificada(unidade)

QUANTIDADE
82.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	50.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	50.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

Em virtude dos grandes eventos esportivos, tais como Copa das Confederações, Copa do Mundo, Jogos Olímpicos, entre outros, o Brasil receberá, nos próximos anos, um incremento no fluxo de turistas, sejam internos ou externos. É portanto fundamental qualificar os profissionais do turismo e formar novos profissionais para que possam atender essa demanda.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.2058.2088.0001

Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Embarcação adequada(unidade)

QUANTIDADE
19

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

27.219.920

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

67.985.457

TOTAL

95.205.377

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

95.205.377

TOTAL

95.205.377

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda visam atender à adequação, construção e aquisição de embarcações para as Forças Armadas na Região do Calha Norte, aumentando o controle e a segurança da navegação fluvial da Região do Calha Norte, reduzindo ilícitos e acidentes no transporte da população civil. Visa também proporcionar às Organizações Militares da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, a infraestrutura necessária para possibilitar a capacidade de pronta resposta às situações de crise e/ou conflitos, contando com meios modernos e adequados; bem como aumentar sua capacidade de desenvolver ações de transporte de pessoal e aquaviário na carga e descarga de insumos importantes para a região, melhorando o apoio logístico junto às populações carentes e contribuindo com o desenvolvimento regional.

A insuficiência de dotação orçamentária no PLOA/2012 para atender à infraestrutura operacional das Forças Armadas agrava, na Região do Calha Norte, as necessidades de meios, devido à obsolescência e à indisponibilidade de embarcações militares de pronto emprego da MB, do EB e da FAB, inviabilizando o recompletamento de partes essenciais ao funcionamento de instalações militares na região; bem como, de ações subsidiárias e assistenciais em prol da população local.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Ferrovias/Hidrovias/Portos Fluviais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264 Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

542 Ferrovias/ Patios/Terminais

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

EF 484 (Ferroeste)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.2072.9999

Construção da Ferrovia Ferroeste (EF 484) - Trecho Maracaju (MS) - Rio Grande (RS) - Nacional / Iniciativa: 00C4

CONSTRUÇÃO DE TRECHO FERROVIÁRIO - Trecho Maracaju (MS) - Rio Grande (RS) - Nacional (EF 484 (Ferroeste))

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

QUANTIDADE

2.000

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Construção da Ferrovia Ferroeste (EF 484) - Trecho Maracaju (MS) - Dourados (MS) - Guaíra (PR) - Casacavel (PR) - Paranaguá (PR) - Porto União (SC) - Chapecó (SC) - Erechim (RS) - Passo Fundo (RS) - Rio Grande (RS)

FINALIDADE

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a integração da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para aliviar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2012

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2015

CUSTO TOTAL (R\$)

2.500.000.000

META TOTAL

2.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

3

2.500.000.000

TOTAL

2.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

900

9

Reserva de Contingência

MOD. APPLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

2.500.000.000

TOTAL

2.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A Ferrovia Ferroeste encontra-se inserida no PLPPA 2012/2015, no Programa 2072 - Objetivo 0141 e Iniciativa 00C4 - Anexo I; porém não aparece no Anexo III, no qual o Custo da obra / Data de início e término são indicados, desta forma, fez-se necessário a apresentação da emenda como INICIATIVA NOVA ao invés de Iniciativa existente, para que a janela de custos e datas ficasse disponível para inserção de valores.

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a integração da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para aliviar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento da exportação através do Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento.

Importante lembrar, que a mesma emenda foi apresentada perante a Comissão durante a tramitação do PPA vigente 2008/2011 e obteve sua aprovação por unanimidade, motivo pelo qual, apelo aos meus pares pela coerência na aprovação desta emenda. A construção da Ferroeste se insere plenamente nos objetivos do Governo e também está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação. A importância do projeto é tão evidente que foram anunciados estudos visando re-inclusão no PAC.

- Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo, cargas frigoríficas, álcool e açúcar.

A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, encontram-se executados.

Será construído 1.200 km de estrada de ferro interligando quatro Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240002

JUSTIFICATIVA

ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário bioceânico que unirá os portos do sul aos chilenos. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres.

A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste.

O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul.

Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobras Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai.

A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro.

A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até 12 milhões de toneladas/ano.

O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto o governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.

Salientamos que esta Ferrovia se interligará com a grande Ferrovia Brasileira Norte-Sul.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.2072.10H8.0031

Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Contorno construído(km)

QUANTIDADE
10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

TOTAL

100.000.000

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005304	100	4	Investimentos
005471	100	4	Investimentos
005536	100	4	Investimentos
005575	100	4	Investimentos
005595	100	4	Investimentos
005622	100	4	Investimentos
005623	100	4	Investimentos
005628	100	4	Investimentos

90	Aplic. Diretas	0	3	20.000.000
90	Aplic. Diretas	0	3	18.000.000
90	Aplic. Diretas	0	3	14.000.000
90	Aplic. Diretas	0	3	12.000.000
90	Aplic. Diretas	0	3	8.000.000
90	Aplic. Diretas	0	3	6.000.000
90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
90	Aplic. Diretas	0	3	21.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Para que as obras de construção do contorno ferroviário de Divinópolis, que estão sendo iniciadas neste ano, não sofram qualquer entrave à sua execução, torna-se imprescindível a suplementação dos recursos já previstos no orçamento para 2012. Concluído, o contorno eliminará os conflitos entre a operação ferroviária e a circulação de veículos e pedestres no perímetro urbano do município, que é um dos maiores centros ferroviários do Estado de Minas Gerais e corredores de exportação do País.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Ferrovias/Hidrovias/Portos Fluviais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264 Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

272 Contorno Ferroviário

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

No Município de Ourinhos

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orcamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.2072.9999

CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - No Município de Ourinhos - No Estado de São Paulo / Iniciativa: 00DI

CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - No Município de Ourinhos - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META

Contorno construído(km)

QUANTIDADE

10

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Construção de contorno ferroviário para melhorar as condições de tráfego na cidade, assim como a eficiência e efetividade do fluxo de trnasportes, com a implantação de 10 km de trecho

FINALIDADE

Ordenar o tráfego ferroviário no perímetro urbano, de forma a reduzir os riscos de acidentes

ESPECIFICAÇÃO DA META

Contorno construído(km)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2012

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2012

CUSTO TOTAL (R\$)

100.000.000

META TOTAL

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento urbano das cidades brasileiras resultou na geração de significativos fluxos de transporte de bens e pessoas fazendo com que as atividades de transporte se constituam no que de mais crítico se apresenta no espaço urbano.

Sob esse aspecto, merecem menção especial os conflitos da ferrovia com o sistema viário urbano e o cotidiano da população que, além de gerar graves problemas sociais que, hoje, comprometem, principalmente, a segurança, a saúde e o bem estar da comunidade, afeta negativamente as operações ferroviárias e sua produtividade. Melhorar as condições de coexistência entre a via férrea e as comunidades lindéreas, elevando os níveis de segurança e qualidade de vida da população e aprimorando os padrões de segurança e operacionais ferroviários, é um dos objetivos contemplados no Plano de Revitalização das Ferrovias, lançado pelo Governo Federal. O projeto, ora apresentado, refere-se à construção do Contorno Ferroviário de Ourinhos. O presente estudo de pré-viabilidade, elaborado em acordo com o Manual de Apresentação de Estudos de Pré-Viabilidade de Projetos de Grande Vulto e obedecendo às orientações emanadas da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cumpre o objetivo de apresentar, à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA), este projeto, visando sua incorporação às Leis: Orçamentária, PPA, Diretrizes Orçamentárias e ao elenco de projetos contemplados no PAC. Além disso, o município vem apresentando um aumento desmesurado da frota de veículos. Entre o ano de 2001 e 2010, a expansão da frota registrou aumento de 78,5 por cento, que foi classificado como preocupante pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - fato que torna ainda mais urgente a diminuição das passagens de nível na região urbana do Município.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868 Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

530 Ponte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100106 - Guaporé-Mirim

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Ponte Internacional Brasil/Bolívia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.9999

CONSTRUÇÃO DE PONTE - no Município de Guaporé-Mirim - na BR-425 - no Estado de Rondônia (Ponte Internacional Brasil/Bolívia) - Iniciativa: 00B1

CONSTRUÇÃO DE PONTE - no Município de Guaporé-Mirim - na BR-425 - no Estado de Rondônia (Ponte Internacional Brasil/Bolívia)

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

25

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Construção da Ponte Brasil/Bolívia

FINALIDADE

Construir uma alternativa de acesso rodoviário entre o Brasil e a Bolívia

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2012

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2015

CUSTO TOTAL (R\$)

240.000.000

META TOTAL

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APPLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

Valor Acrescido

TOTAL

50.000.000

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL **FONTE** **GND**

005439 111 4

005443 111 4

005446 111 4

005453 111 4

MOD. APPLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0 3

Valor Deduzido

5.000.000

90 Aplic. Diretas

0 3

5.000.000

90 Aplic. Diretas

0 3

20.000.000

90 Aplic. Diretas

0 3

20.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Base Legal: Lei nº 10.233/2001 e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a construção de uma ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guaporé-Mirim e Guayaramerín, de 14 de Fevereiro de 2007. Finalidade: Construir uma alternativa de acesso rodoviário entre Brasil e Bolívia, de forma a incrementar o intercâmbio e a integração entre os dois países. Descrição: Construir de ponte de aproximadamente 1.200 m de extensão e 17,3 m de largura, incluindo 11,7 km de acessos do lado brasileiro e 3,0 km do lado boliviano. A estrutura da ponte será em balanços sucessivos ou com cabos extradorso, conforme projeto a ser elaborado. A ponte deverá conter ainda: duas faixas de rolamento de 3,60 m, cada; dois acostamentos de 2,50 m, cada; duas barreiras rígidas de 0,40 m, cada; duas passagens de pedestres de 2,00 m, cada; e dois guarda-corpos de 0,15 m, cada. Valor Total do Projeto: 240.000.000,00. Previsão de Execução: 36 meses.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868 Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

530 Ponte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100205 - Porto Velho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.9999

CONSTRUÇÃO DE PONTE - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia (Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã)

CONSTRUÇÃO DE PONTE - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia (Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã)

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

20

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Construção de Ponte sobre o Rio Madeira

FINALIDADE

A ponte ligará o Estado de Rondônia e o Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2012

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2015

CUSTO TOTAL (R\$)

150.000.000

META TOTAL

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

Valor Acrescido

TOTAL

18.000.000

18.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL **FONTE** **GND**

005469

100

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID **RP**

Valor Deduzido

0 3

18.000.000

TOTAL

18.000.000

JUSTIFICATIVA

Apresente Emenda objetiva a alocação de recursos, para a construção da ponte sobre o Rio Madeira no eixo da BR-364, que ligará os estados de Rondônia e do Acre.

A ponte fará parte de um complexo que vai dar acesso ao Pacífico por via terrestre. O complexo é composto ainda pelas pontes sobre o Rio Madeira na BR-319 e a ponte binacional Brasil/Bolívia sobre o Rio Mamoré.

Quando estiver totalmente concluído, o complexo ligará a Região Norte aos mercados da Bolívia, Peru, equador, Venezuela e Colômbia, abrindo uma via secundária para exportações brasileiras para a Ásia.

No verão, o rio Madeira tem uma redução drástica de seu nível de água e a navegação é dificultada pelo surgimento de bancos de areia. Em 2010, o nível do rio atingiu níveis críticos. O problema fez com que o serviço das balsas fosse suspenso para caminhões, o que impossibilitou o transporte de mercadorias para o Acre.

Trata-se portanto, de uma obra que irá contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento dos Estados de Rondônia, Acre e de toda a Região Norte.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240007

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.121.2126.2C00.0001

Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil necessita ampliar, urgentemente, a infraestrutura de transportes multimodais objetivando oferecer maior comodidade aos usuários e acomodar o crescente aumento de volume dos bens de consumo comercializados em todo o país. Ocorre que inúmeras emendas ao orçamento, dirigidas à área de transportes, não são liberadas pela falta de projetos, essenciais para a concretização das obras. A presente emenda poderá mitigar a falta de recursos necessários à elaboração de projetos e estudos de viabilidade técnica e econômica, sem os quais os agentes públicos não poderão dar seguimento aos planos de implementação das obras.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250001

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
Poder Legislativo

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orcamento da Seguridade Social

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.0909.9999

Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Aposentadorias, Reformas e Pensões

AJUSTE O SUBTÍTULO - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

QUANTIDADE

0

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com aposentadorias, reformas e pensões decorrentes da reestruturação de carreiras e revisão de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal. Trata-se de ação que visa tão somente centralizar e dar visibilidade aos recursos orçamentários relativos às autorizações contidas no Anexo V da Lei Orçamentária, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira. Neste caso, esses recursos deverão, no processo de execução orçamentária e financeira, serem remanejados, via crédito adicional, em nível de unidade orçamentária, para as ações regulares relativas ao pagamento ordinário das despesas com aposentadorias, reformas e pensões, à medida em que essas despesas forem implementadas.

FINALIDADE

Centraliza recursos orçamentários necessários à cobertura de gastos com inativos e pensionistas decorrentes de reestruturação de carreiras e revisão de remunerações.

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(a definir)

TIPO DA AÇÃO

META DO PERÍODO NO PPA

Operações Especiais

CUSTO DO PERÍODO NO PPA (R\$)

96.300.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1	96.300.000
TOTAL			96.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENTIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	96.300.000
TOTAL						96.300.000

JUSTIFICATIVA

Destina-se a garantir recursos para atendimento das despesas com a reestruturação das carreiras dos servidores inativos e pensionistas da Câmara dos Deputados.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.031.0553.4061.0001

Processo Legislativo

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sessão realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	11.500.000
				TOTAL	11.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
				0	2	11.500.000

TOTAL

11.500.000

JUSTIFICATIVA

Destina-se à suplementação de dotação para custeio administrativo e operacional do Órgão, visando, principalmente, ao reequilíbrio econômico-financeiro da massa contratual da Câmara dos Deputados, notadamente os contratos de mão-de-obra.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0909.0C04.0001

Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplic. Diretas

1 294.017.029

TOTAL 294.017.029

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2 294.017.029

TOTAL 294.017.029

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo assegurar a reestruturação das carreiras dos servidores da Casa, a recomposição de dotações de pessoal, bem como a criação de cargos e funções comissionadas na estrutura administrativa da Casa.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0909.00H7.0001

Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1 Pessoal e Encargos Sociais

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

28.756.328

TOTAL

28.756.328

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

28.756.328

TOTAL

28.756.328

JUSTIFICATIVA

Destina-se à suplementação da dotação referente ao pagamento da contribuição patronal relativa à reestruturação das carreiras dos servidores da Câmara dos Deputados e à criação de cargos na estrutura administrativa da Casa.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250005

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aditiva

REFERÊNCIA
Inciso I Alinea 1 Sub-Item 1.1.1

TEXTO PROPOSTO

PRC 78/2011 - CRIAÇÃO: 100 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: DESPESA: Em 2012: R\$ 13.200.000 Anualizada (4): R\$ 13.200.000
AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R\$ 10.819.672 00H7.0001 - Financeira: R\$ 2.380.328]

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo assegurar a criação de cargos e funções comissionadas na estrutura administrativa da Casa bem como a respectiva suplementação da dotação referente ao pagamento da contribuição patronal.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028/ 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250006

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aditiva

REFERÊNCIA

Inciso I Alinea 1 Sub-Item 1.1.1

TEXTO PROPOSTO

Anteprojeto que cria cargos e funções comissionadas na Liderança do PSD - CRIAÇÃO: 106 - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: DESPESA: Em 2012: R\$ 10.123.357 Anualizada (4): R\$ 10.123.357 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R\$ 10.123.357]

JUSTIFICATIVA

A emenda visa à criação de cargos e funções comissionadas na estrutura funcional da Liderança do Partido Social Democrático (PSD).



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250007

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aditiva

REFERÊNCIA
Inciso II Item 1

TEXTO PROPOSTO

PL 2.167/2011 (3) DESPESA: Em 2012: R\$ 377.930.000 Anualizada (4): R\$ 377.930.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R\$ 257.994.000 0C05.0001 - Primária Pessoal Inativo: R\$ 96.300.000 00H7.0001 - Financeira: R\$ 23.636.000]

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo assegurar a reestruturação das carreiras dos servidores da Casa e a recomposição de dotações de pessoal, bem como a respectiva suplementação referente ao pagamento da contribuição patronal.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA**

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250008

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aditiva

REFERÊNCIA
Inciso II Item 1

TEXTO PROPOSTO

PRC 87/2011 (3) DESPESA: Em 2012: R\$ 17.820.000 Anualizada (4): R\$ 17.820.000 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo: R\$ 15.080.000 00H7.0001 - Financeira: R\$ 2.740.000]

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo assegurar a reestruturação das carreiras dos servidores da Casa, bem como a respectiva suplementação referente ao pagamento da contribuição patronal.

Edição de hoje: 112 páginas
(OS: 16495/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

